ANNO LXIV ---- NUMERO 153 — DOMINGO 8 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Julho, ás 3 horas da tarde (pela linha terrestre).

Foi exonerado o conselheiro Barão de Ibituruna do cargo de inspector geral de hygiene publica.

No Senado foi approvado em 2.ª discussão o projecto de fixação das forças de mar.

A Camara dos deputados não funccionou hoje.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 7 de Julho.

As autoridades apprehenderam uma carta em original do Conde de Paris endereçada a todos os *Maires* (chefes dos conselhos municipaes) e na qual o pretendente ao throno da França critica vivamente a politica e os actos do governo da republica franceza.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Julho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IX

(*Continuação*)

Não temos tambem um exemplo no seculo XVIII, o do celebre Voltaire publicando sua Henriada? Póde este poema ser considerado outra cousa que não um romance historico em verso? O mesmo Kotabue escreveu um poema sagrado, não um poema propriamente epico, cantando a vida milagrosa do Messias.

O genero de romance em verso, embora sobre episodio historico, foi o que mais cultivaram os poetas portuguezes do tempo do captiveiro nacional. Vasco Fernandes Quevedo escreveu o Affonso Affricano, Francisco de Sá de Menezes a Malacca conquistada, Gabriel Pereira de Castro a Ulissea, Francisco Rodrigues Lobo o Condestabre de Portugal, Braz de Mascarenhas e Viaristo Tragico; destes poema nem um chegou a altura nem da Elegiada de Luiz Pereira Brandão, menos ainda das composições de Jeronymo Corte Real, posto que animados do mesmo sincero patriotismo, que lhes inspirava a saudade da independencia abatida.

Ha nelles todavia, trechos justamente admirados, versificação e metrificações estimaveis, episodios lindos; tem-se prazer em ler muitos seus canticos e estrophes; mas nota-se só o gosto de Gongora e de Marino que se lhes infiltra nas veias pela influencia hespanhola, accumullando metaphoras extravagantes e empregando trocadilhos de palavras com tal frieza e frouxidade, que expellem o sentimento verdadeiro.

As descripções pertencem á natureza visivel, não aos secretos movimentos moraes e do coração. Prestam-se tambem as scenas da natureza visivel a uma certa poesia, mas a verdadeira e grande poesia procede antes da alma e do coração.

A poesia da natureza assemelha-se á pintura: desenha o olho, não rasga e descobre o olhar; descreve a figura de um objecto, não o seu pensamento interno; representa as sensações, não os sentimentos. E' poesia plastica mais de mediocridades e imitadores, que do engenho, da imaginação, do sentimento, d'alma. Os mais bellos objectos exteriores não nos commovem o coração senão quando os contemplamos nas suas relações com o homem; o universo com todas as formas e esplendores pertence ao imperio da imaginação, a atmosphera, a terra, os mares, os montes, os rios, os prados, os lagos; mas a imaginação estabeleceu seu santuario no seio dos mysterios impenetraveis da alma humana: assim o exprime Dante Alighieri:

In tutta parte impera, e quivi regge:
Quivi è la sua cittade, e l'alto seggio.

Nenhum de vós negará que nada ha no mundo mais cebelto, elegante, formoso, encantador, do que uma mulher; analysemos, porém, nossas impressões: ella deve menos suas seducções á perfeição das formas, á fineza do colorido, ao delicado do rosto ao fulgor dos olhos que a mil associações de idéas que ligam esses dons exteriores á origem de nossa existencia, aos cuidados que rodearam nossa infancia, ás paixões da nossa mocidade, á esperança da nossa velhice, á ternura, vivacidade, e um sem numero de sentimentos naturaes, moraes, sociaes que nos fallam mais ao coração; e o coração possue olhos mais intelligentes e finos que os olhos phisicos do rosto humano.

Que ha de sentimento nestes poetas que se compare ao de Luiz Pereira Brandão, ao de Corte Real, ao de Bernardim Ribeiro, ao de Diogo Bernardes? Já não fallo d'aquella soberba mansão onde paira sempre o genio sublimado de Luiz de Camões, proprio para tudo, para o poema heroico, para a elegia, para a canção; proprio para a descripção das scenas do mar, do ruido das tempestades, dos phenomenos da atmosphera, dos gritos, horrores e gemidos do combate, do cantico patriotico, das lagrimas e dores que resultam das paixões violentas, dos lances dramaticos, da saudade pungente e da propria miseria e desventura que supporta, derramando imagens em murmurio, melancolia profunda, e tornando do verso uma musica sonorosa e imitativa, que não encontra rival na lingua portugueza.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, contractante de um engenho central de typo maior no municipio de Palmares, resolve modificar a portaria de 20 de Janeiro deste anno, permittindo que os 30 milhões de kilos de cannas de que trata a clausula 1ª da dita portaria sejam moidos no prazo minimo de 150 dias uteis.

Resolve igualmente permittir que pelo contractante sejam adquiridos os machinismos do engenho central de Páo d'Alho, cuja construcção foi frustrada pelo decreto n. 9789 de 14 de Outubro de 1887, afim de serem utilisados no de Palmares sendo sujeitos o machinismo e apparelhos, antes de serem empregados, ao exame de que trata a clausula 2ª da referida portaria.—Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial e ao engenheiro fiscal de engenhos centraes do 1º districto.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, contractante da construcção e exploração de um engenho central de typo maior, no municipio de Palmares, e tendo em vista a informação n. 272, prestada pelo Thesouro Provincial, em 12 do corrente, resolve modificar a portaria de 20 de Janeiro deste anno, autorisando que seja prorogado até Agosto do corrente anno o prazo de que trata a clausula 4ª para apresentação do plano de todas as obras projectadas e mais obrigações inherentes; e até Setembro de 1889 a de que trata a clausula 3ª da referida portaria, para a conclusão das obras.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o official de descarga da Alfandega, Justino Olympio da Costa Doria, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 11 do corrente, n. 310, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, afim de tratar-se da molestia denominada beriberi, fora da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 2º batalhão de infantaria, Segismundo Rodrigues da Silva, e tendo em vista o termo de inspecção a que foi submettido, resolve, de accordo com a informação do commandante das armas, de hoje datado, sob n. 1045, conceder ao peticionario 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude na provincia do Piauhy.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Ursula Celecina de Andrade Lima, e tendo em vista a informação n. 155 de 11 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve considerar sem effeito a portaria de 30 de Maio findo; pelo que a peticionaria deverá leccionar na cadeira do povoado de S. José da Extrema, da qual assumio o exercicio, e a professora Josepha Godoy de Vasconcellos deverá continuar a leccionar na cadeira de Alagoa de Baixo.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Sergipe.—Recebi e agradeço o exemplar impresso do relatorio enviado por V. Exc. com o officio a que respondo, n. 34, de 2 do corrente mez.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em aviso de 4 do corrente, confirmando o Exm. Sr. ministro da guerra o telegramma da mesma data, declara que deve V. Exc. designar um capitão dos que aqui existem para assumir interinamente o commando da companhia de infantaria da provincia de Sergipe, durante a licença de tres mezes concedida ao capitão commandante daquella companhia, Virginio Napoleão Ramos.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Flores, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, assumio no dia 1 do corrente mez o exercicio da vara de direito da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, o juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, assumio no dia 2 do corrente mez o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—Na forma do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 3 de Maio de 1881, mande V. S. fornecer a companhia de cavallaria, de conformidade com o incluso pedido, os livros e talões necessarios para a escripturação do fornecimento de viveres, dietas e ferragem á cargo da mesma companhia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, por despacho de hoje indeferi o requerimento do 3º escripturario da Recebedoria Provincial, José Torres Campos de Medeiros sobre que versa a informação desse Thesouro, de 28 de Abril ultimo, n. 199.

Outro sim declaro a Vmc. para os devidos effeitos que os empregados novamente providos depois do prazo estabelecido no art. 44 da lei n. 244 de Junho de 1849 acham-se obrigados ao pagamento dos novos e velhos direitos.

— Ao mesmo.—A Gercino Parente de Oliveira Firmo, arrematante da obra de reparos da ponte dos Carvalhos, mande Vmc. pagar, de accordo com a sua informação em officio de 11 do corrente, sob n. 270 a quantia de 3:956$746 correspondente ao valor total da dita obra, na forma do certificado junto, passado pela Repartição das Obras Publicas, recolhida previamente pelo dito arrematante a prestação da responsabilidade, e a multa que lhe foi imposta pela dita repartição na importancia de 197$537.—Communicou-se ao director geral de Obras Publicas.

— Ao director geral de Obras Publicas.—Convém que Vmc. tendo em vista o que consta dos officios juntos ns. 111 e 153 do inspector geral da instrucção publica, informe, com urgencia, quaes são as accommodações da casa escolar do Bonito, que concertos exige e em quanto orçam.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto dos officios de 1 e 19 de Maio findo recommendo a Camara Municipal de Panellas que, com urgencia, organise e submetta á consideração desta presidencia o orçamento do cemiterio publico.

— O Sr. agente da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor faça transportar a provincia de Sergipe, por conta do Ministerio da Guerra o capitão do 2º batalhão de infantaria Honorio Clementino Martins que segue para alli afim de assumir o commando interino da companhia da mesma arma alli existente.

Ao referido official acompanha um criado de nome Manoel Pedro.

Expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido capitão e communicou se ao brigadeiro commandante das armas

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande transportar gratuitamente com passagem de prôa até Penedo na primeira opportunidade a Gertrudes Maria da Conceição.

— O Sr. encarregado da estação de Una do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mande dar passagem até Quipapá em carro de 2ª classe, por conta da provincia, ao cabo do corpo de policia Alexandrino da Rocha Falcão, com direito a bagagem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de 13 do corrente mez, sob n. 535, foi hoje proferido o despacho seguinte:

« Ao commandante do corpo de policia para provincia. »

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife—De ordem do Exm. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que, no seu officio n. 134, de 9 do corrente mez, proferio-se hoje o despacho seguinte:

« Ao director do presidio de Fernando de Noronha para fazer cumprir. »

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr desembargador presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de hoje datado proferio se o despacho seguinte:

« Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar. »

— Ao commandante interino do Corpo de Policia.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto dos seus officios ns. 252 e 253 de hontem datado.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S., conforme solicita em officio n. 232 de 29 de Maio findo, o incluso orçamento dos reparos precisos na escola sob seu commando.

— Ao capitão José de Albuquerque Maranhão commandante interino da 6ª companhia de cavallaria da guarda nacional da comarca de Bom Conselho.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio de 7 do corrente em que V. S. participa haver assumido interinamente o commando do 6º corpo de cavallaria dessa comarca.

— Ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 13 do corrente, no qual V. S. participa achar-se nesta capital, de volta de sua viagem á provincia da Parahyba.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa que essa companhia expedirá o vapor *Mandahú* para os portos do sul, até Aracajú, em viagem do contracto, no dia 18 do corrente ás 5 horas da tarde.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Ingazeira — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que não póde ser reproduzido na imprensa desta capital o edital, que acompanhou o seu officio de 1 do corrente mez, pondo em concurso o provimento dos lugares de 1º e 2º tabelliães e officios annexos do termo de S. José do Egypto, por ter V. S. marcado o prazo de 60 dias para apresentação dos requerimentos dos pretendentes e não o de 30 dias conforme dispõe o decreto n. 3,322 de 14 de Julho ultimo, e feito affixar o mesmo edital na porta do paço municipal de Ingazeira, e não no lugar onde se acham vagos os alludidos officios de tabelliães como exige o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885.

Em vista do exposto, recommendo-lhe que abra novo concurso, procedendo ás respectivas deligencias legaes de accordo com os decretos citados e de mais disposições em vigor.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que nesta data solicita-se do Exm. Sr. ministro da justiça providencias no sentido de ser augmentada a ração dos sentenciados, sendo remettidos para esse presidio em 9 do corrente mez 40 fardos de alfafa para sustento do gado ahi existente.

Assim fica respondido o seu officio n. 578, de Maio findo.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 545, exonerar, a bem do serviço publico, Domingos Alves de Siqueira do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro do termo de S. José do Egypto.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n 547, exonerar, a pedido, o tenente Felix Julio Teixeira Lima do cargo de 1.º supplente do delegado do termo de Cabrobó.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido o bacharel Salustio Lamenha Lins de Souza do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira, para o cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hermetto Correia de Britto, resolve conceder-lhe um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria do Carmo de Drummond, professora da cadeira mixta da Estrada Nova de Caxangá, e tendo em vista a informação n. 135 do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria, a contar de 20 de Maio findo, 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Vidiciano de Mello professor de ensino primario em Espirito Santo de Tacaratú, tendo em vista a informação n. 145 do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 11 do corrente, 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. Antonio Teixeira de Souza Magalhães 1.º vice-presidente da provincia de Minas Geraes.—Accuso o recebimento do officio de 1.º do corrente mez, em que V. Exc communica haver na mesma data, assumido a administração da provincia, na qualidade de 1.º vice-presidente.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de hoje sob n 1048 que não póde ser concedido transporte por conta do Estado ao alferes do 2º batalhão de infantaria Segismundo Rodrigues da Silva a vista do que dispõe o aviso circular junto por copia do ministerio da guerra de 14 do corrente anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S. que, por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional n. 15, de 30 de Janeiro proximo passado, mande effectuar o pagamento da quantia de 275$750, de que tratam as inclusas contas, provenientes de objectos fornecidos por Flavio Augusto da Silva Freire & C e Antonio Correia de Vasconcellos, e concerto feito pela Empreza Telephonica nas campainhas electricas do palacio d'esta presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de hoje datado em que o juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, bacharel Manoel Ferreira Escobar Junior declara o motivo por que não gozou a licença que ultimamente obteve do presidente do Tribunal da Relação.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho para o fornecimento de viveres e forragens ao exercito, em sessão de 30 de Maio findo e bem assim a tabella annexa, que fica tambem approvada, organisada pelo mesmo conselho e que tem de vigorar no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, para os corpos da guarnição d'esta provincia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas, presidente do conselho.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao alferes do 2º batalhão de infantaria Segisnando Rodrigues da Silva que segue para a provincia do Piauhy.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna.—Para cumprimento do aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 8 do corrente, e satisfação ao que solicita a Legação da Belgica, na inclusa nota que será devolvida, recommendo a Vmc que procure obter afim de enviar á secretaria desta Presidencia, a certidão de obito legalisada de Victor Hachez, fallecido n'esse termo em 1881.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Remetto a Vmc., para os devidos fins, copia do aviso de 7 do corrente sob n. 6, em que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas declara que ficam aceitas as reducções propostas pela companhia dessa estrada de ferro relativas ao transporte de mercadorias e animaes, e bem assim approvadas provisoriamente a titulo de experiencia as alterações concernentes aos carros de passageiros, sendo, porém, cobrada a passagem da nova 2ª classe á razão de 26,3 réis por kilometros e não a 30 réis como propõe.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Manáos* chegado hoje, ás 6 1/2 horas, da manhã, dos portos do sul, seguirá para os do norte até Manáos, amanhã, ás 6 da tarde.—Communicou-se á Secretaria da Agricultura.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S., em solução do officio de hontem datado, sob n. 548, que por agora não pódem ser feitos os concertos na cadeia de Garanhuns, de que trata o respectivo delegado, nem augmentado o destacamento alli existente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional de ns. 105 a 108.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. sete ordens do Thesouro Nacional de ns. 109 a 115.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE JULHO DE 1888

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Idalina Alice de Albuquerque.—Sim, sem vencimentos.

Ismenia Genuina Dias.—Sim, com ordenado.

José Vidiciano de Mello.—Providenciado.

José Ignacio Ribeiro Roma.—Sim.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado.—Passe portaria concedendo a gratificação requerida.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Indeferido. A barreira foi á praça por quatro vezes.

Thereza Josephina da Cunha Salles.—Concedo.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 636.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 7 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim da Silva, conhecido por Casaca, vindo do termo de Garanhuns como sentenciado.

A' ordem do *Dr.* juiz substituto do 2º districto criminal, João Pedro d'Oliveira, conhecido por Beiçolla, como incurso nas penas do art 205 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Manoel dos Anjos, por disturbios; e Veneranda Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

O delegado de Olinda participou-me que hontem, acompanhado do Dr. promotor publico da comarca, do escrivão e do respectivo carcereiro, fez a visita na cadeia, onde encontrou 12 presos sentenciados. Nenhuma reclamação fizeram.

No dia 4 do corrente o delegado do termo de Garanhuns, acompanhado do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, fez a visita na cadeia, onde encontrou 10 presos, sendo 7 sentenciados e 3 pronunciados. Nenhuma reclamação fizeram.

Communicou-me o delegado do termo de Floresta, que no dia 27 de Junho ultimo apresentaram-se voluntariamente e foram recolhidos á cadeia, os seguintes criminosos: Bernardino da Silva Franco, pronunciado nas penas do art. 193 do codigo criminal, Manoel de Souza Ferraz, nas do art. 205, Manoel Freire da Silva e Joaquim Nazaro, no art. 201 do mesmo codigo, e Domingos Gomes de Sá, nas penas do art. 193, combinado com o art. 34 do referido codigo.

Transmitto por cópia a V. Exc. o officio junto, que acabo de receber do Dr. delegado do 1º districto da capital, com relação ao roubo que se deu hontem no estabelecimento commercial de Antonio José Maia & C., sito á rua Barão da Victoria ns. 34 e 36, afim de que V. Exc. tenha conhecimento do quanto a tal respeito informa aquella autoridade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Delegacia de policia do 1º districto da capital, em 7 de Julho de 1888.

Illm. Sr.—Hontem ás 11 horas da noite, foi procurado o subdelegado da freguezia de S. Antonio pelo Sr. Antonio José Maia, estabelecido com chapelaria a rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36, sob a firma Antonio José Maia & C., communicando que tivera denuncia por uma pessoa, que não lhe merecia confiança, de que se daria um roubo em uma loja de chapeos, que a mesma pessoa não declinou, e accrescentou que não dava muito credito a essa noticia tanto assim que ia para a sua casa.

Não obstante, o subdelegado alludido recommendou toda vigilancia aos pontos da guarda civica com especialidade aos da rua do Barão da Victoria e a patrulha geral recommendando de preferencia a esta a rua do Cajú, e por sua vez rondou essas duas ruas até depois de 2 horas da manhã deixando ainda os pontos e a patrulha que ficaram rondando em companhia de um caixeiro daquelle estabelecimento e do Sr. Manoel José Maia, irmão do mesmo Antonio José Maia.

Apesar de todas as precauções tomadas amanheceu roubado aquelle estabelecimento, sem que entretanto fosse encontrado o menor vestigio de arrombamento, ou violencia pois as portas do estabelecimento se achavam fechadas como haviam deixado na vespera, como foi verificado por dous artistas serralheiros do Arsenal de Guerra, na vistoria a que fiz proceder; só podendo terem penetrado no estabelecimento com o auxilio de chaves falsas.

Antonio José Maia & C., deram balanço nas mercadorias, e verificaram que o valor das roubadas attinge a 2:884$100.

Abri sobre o facto rigoroso inquerito, e procedo as diligencias necessarias para o descobrimento da verdade e trato de descobrir os autores do roubo.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, mui digno chefe de policia da provincia.—O delegado, *Anesio Augusto de Carvalho Serrano*

Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de Julho de 1888. Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1888

Joaquim Bernardo dos Reis.—Deferido, fazendo-se a transferencia e as averbações das apolices, que para isso serão apresentadas a contadoria.

Anisia Augusta do Amaral Gomes.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Patricio José de Carvalho e outros.—Em regra o dizimo é pago em especie, e só quando a producção não alcança ao numero de 10 para deducção de 1, é que tem lugar o pagamento em dinheiro na razão proporcional e segundo o preço corrente que a especie do gado a dizimar estiver gozando no municipio, de accordo com as disposições dos arts. 1 e 4 do regulamento de 19 de Julho de 1887.

Papoula & Irmãos.—Provem o que allegam.

Provedor da Santa Casa, José Domingues Codeceira, Fielden Brothers, Costa & C., Fielden Brothers, Dr. chefe de policia, Manoel Joaquim Pereira, commandante do corpo de policia e Antonio José Moreira.—Informe o Sr. contador.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1888

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Cunha Irmãos & C., Manoel José da Silva Guimarães, José Leão de Mello.—Informe a 1ª secção.

Domingos Teixeira Bastos.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Tenente Francisco de Paula Mafra.—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Rodrigo Carvalho & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 25 de Junho de 1888

E' esperado em Lisbôa o general Von Gralman que actualmente se encontra em Magdeburgo commandando o 4º corpo do exercito allemão.

Será esse general o portador da carta autographa do novo imperador notificando ao rei de Portugal o seu advento ao throno imperial. O mesmo enviado extraordinario desempenhará igual missão na côrte de Hespanha.

— Com o titulo de *Debates* começará a publicar-se no 1º de Agosto um novo jornal politico de que será director o Sr. Consigliere Pedroso, lente do curso superior de lettras e deputado republicano Ignoro ainda que feição dará o Sr. Pedroso a nova folha; mas é de crêr que advogue os principios ultra-democraticos e anti-dynasticos.

— Diz-se agora que el-rei e sua augusta esposa não irão veranear para Cintra, mas para Mafra, indo d'aquella villa para Cascaes na estação dos banhos

— Proseguem pelas provincias os comicios anti-jesuiticos. Não confio muito em que essas manifestações demovam o governo a arcar desassombradamente com as influencias poderosas que o impedem de pôr em plena execução as leis do reino com respeito ás congregações d'aquella ordem ou companhia e á sua intervenção no ensino da mocidade. Em Lisbôa, mesmo, nota-se um certo retrahimento por parte dos homens publicos de quem se esperavam agora energicas iniciativas. A cousa explica-se. Na capital o partido republicano quer tomar sempre a vanguarda nestes movimentos progressivos e anti-reaccionarios. Alguem ha de ser o primeiro, e diga-se a verdade, entre elles ha muito mais disciplina de que nas fileiras dos grupos monarchicos: vão, engrossam os auditores, fallam, fallam e por natural consequencia deste alarde de força numerica são votados nos escrutinios, para melhor dizer, por acclamação, para as grandes commissões. D'ahi a procedencia da grande commissão executiva que ultimamente se originou ou de um grande *meeting* anti-jesuitico cebrado em Lisbôa, sem caracter politico, nem partidario, na accepção vulgar da palavra

Não posso dizer com isto que a grande commissão executiva fosse toda republicana; mas a sua grande maioria era-o.

Alguns homens de estado que são notabilidades dos partidos monarchicos, foram eleitos ao mesmo tempo, taes como os Srs. Barjona de Freitas, Pinheiro Chagas, Thomaz Ribeiro e Silveira da Motta, todos quatro conselheiros, todos quatro altos funccionarios, e tres dos quaes, os primeiros, têm sido ministros da corôa e hão de tornal o a ser, accrescendo que o primeiro d'lles é chefe de um partido, já hoje muito importante pelas valiosas adhesões que tem tido, desde a sua aggressão ha um anno pouco mais ou menos.

Que succedeu?

Foi acclamado presidente provisorio o ultimo, que tem dirigido os trabalhos preparatorios com muita circumspecção, e a contento da grande commissão executiva.

Fez-se uma reunião magna nos paços do conselho em Lisbôa, a que foi convidada a maçonaria. Acode esta em massa ao chamamento.

Esperava-se uma sessão de apparato, uma destas conferencias palpitantes de interesse que electrizam os circumstantes e lhes reforçam os principios com os movimentos oratoris.

Querem os leitores saber o que succedeu?

Os grandes nomes dos partidos monarchicos brilham pela sua ausencia, comparecendo d'entre elles apenas o que provisoriamente presidia. Dos homens de mais valor do partido republicano que alli se encontravam, taes como os Srs. José Elias Garcia, Manoel de Arriaga, Consigliere Pedroso, Magalhães Lima e Gomes da Silva, só o ultimo tomou a palavra... em nome da maçonaria. Esmorece a sessão pois além do presidente, o Sr. Silveira da Motta, mais ninguem orou.

Procede-se a uma eleição definitiva da presidencia para secretario, luctam duas vistas de pensamento diverso, mas o que obteve maior numero de votos é a que deu a presidencia definitiva ao presidente provisorio, dando lhe como accessores, ou subcommissão, além do Sr. Dr. Henrique Midosi, que não me consta estar filiado no partido republicano, diversos individuos todos republicanos, que pouca gente conhece cá fora, que não têm posição social que os ponha em evidencia, que lhes dê recursos, nem influencia, quer no funccionalismo, quer na imprensa, quer na industria, quer no commercio. Nomes pouco mais de nullos, á excepção de um outro jornalista republicano.

E sabem porque? Porque achando-se em grande maioria na grande commissão trataram de ficar em maioria na sub-commissão e conseguiram-no facilmente supplantando outra lista em que a mescla dos partidos era evidente, e em que se tomavam dentre os homens verdadeiramente notaveis de todos os partidos (menos do progressista) que tenham adherido, os que maiores e mais relevantes serviços podiam prestar no parlamento (tanto n'uma como n'outra camara) na imprensa, ou de qualquer outro modo.

O Sr. Silveira da Motta declarou terminantemente que não aceitava o cargo com que o tinham honrado e que se tornaria a reunir a grande commissão para a eleição de outro presidente.

E assim é que se passou esse movimento, quasi abortado na capital do reino, e tanto mais ainda, que dos jornaes de Lisboa muito poucos se fizeram alli representar não obstante os convites por elles recebidos. As folhas republicanas é que o estavam e das outras não republicanas, creio que apenas o *Reporter*, não por um dos seus redactores principaes, mas por um simples informador.

Que ha de fazer a commissão agora?

Asistir tranquillamente ao *tertius gaudet*, que é o jesuitismo nacional e o forasteiro a esfregar as mãos e trocando jubilosas pitadas nos seus conciliabulos pelo quasi *fiasco* de tão apregoados rompantes.

E' o que lhes digo: os gremios republicanos para qualquer manifestação de protesto, em Lisboa, tomam sempre o passo. Se os homens notaveis das outras parcialidades se não deixassem ficar em casa, é de crer que as coisas se tivessem passado de outra maneira.

Assim quanto ao assumpto veremos o que fazem os comicios das terras de provincia. Façam o que fizeram não se me dava apostar em como as cousas ficarão no mesmo estado, continuando os edificios dos antigos conventos de freiras que vão ficando vagos a ser concedidos a hospicios, asylos e outros institutos dirigidos pelos jesuitas mais ou menos disfarçados.

— São muito graves as noticias que o telegrapho transmittio da Africa Oriental ultimamente, em despachos não officiaes. Parece que os proprios acontecimentos estão protegendo as pretenções dos inglezes das Matebelles e do Nyassa, e como que aplanando-lhes o caminho.

Ha dias vinha a noticia inquietadora de que uns regulos do interior haviam atacado Zumbo (na provincia de Moçambique) e punham em temeroso sobresalto a villa de Tete. Chegou mesmo a suppôr-se que os aggressores estavam em relações com a gente das Matebelles, ou eram instigados por ella. Zumbo seria uma posição importante para as ambições que, mais ou menos directamente dominassem nas Matebelles e tivessem vistas cubiçosas sobre a alta Zambezia e sobre essa grande via, que seria um dia uma das maiores arterias do commercio africano. Havia guerra em Zumbo: era positivo; tinham-se levantado forças auxiliares, houvera encontros, contava-se mesmo que a gente dos regulos e potentados fieis tivera de retirar por falta de mantimentos, mas que se dispunham as cousas para uma defeza energica.

Depois, informações evidentemente inspiradas pelo governo negaram que os rebeldes estivessem ligados por qualquer vinculo politico aos Matebelles e que as hostilidades tivessem a importancia que se lhes presumiria.

As coisas corriam menos mal. Não havia motivo para grandes receios.

Ante-hontem, porém o *Dia* (folha progressista) publicava o seguinte gravissimo telegramma particular:

« Moçambique 22, ás 8 horas e 35 minutes da manhã (via Suez). Massangano, aringas novas, bongas armados. Caminhos fechados Tete, roubos, mortes Zambesia, estado pessimo Quelimane. »

Se isto é verdade como parece, e se ainda não foram destroçados os rebeldes que ameaçavam Zumbo, a situação da

Zambezia é realmente muito perigosa e reclama providencias excepcionaes, energicas e rapidas.

Se o governo de Portugal não tratar de debellar promptamente aquella rebellião, Sir James Fergusson encontrará na impotencia dos nossos meios de acção um novo argumento contra a expansibilidade do dominio portuguez no interior da Africa.

Os *bongas* agora são muito mais perigosos de que ha dez ou vinte annos, por circumstancias que todos facilmente comprehendem.

O Dia, apezar de progressista, commentava assim aquelle telegramma:

« Não nos admira nada disto. Se o governo não providenciar energica e habilmente, hão de succeder em Moçambique cousas ainda peiores! »

Parece que será muito numeroso o cortejo de pessoas que d'aqui vão a Azoia (districto de Santarém) para acompanharem desde lá, no comboio expresso os restos mortaes de Alexandre Herculano.

— Hontem, dia de S. João, muita gente havia sahido de Lisboa nos comboios para as provincias do norte ou mesmo para Cintra, Torres, Caldas da Rainha, Figueira, Santarém, Evora, Setubal, etc., etc. Toiradas por toda a parte, menos em Lisboa, desde que a praça do campo de Sant'Anna foi condemnada. Decididamente o povo gosta desse genero de espectaculo e não ha que fazer.

O Sr. Tosta, par do reino, perdeu o seu latim com o projecto de lei que apresentou no principio da sessão legislativa actual para serem abolidas as corridas de toiros.

Chegou-se ao fim da sessão e o parecer ao projecto do Sr. Tosta nunca appareceu.

— Dizia hontem, creio que o *Jornal do Commercio,* que o Sr. conselheiro Henrique de Macedo dentro em pouco deixaria de fazer parte do gabinete, e concluia: « começa a derrocada pela parte sã. »

Isto não é lá muito lisongeiro para os collegas do Sr. Henrique de Macedo, mas é uso da terra soltarem-se destas *piadas,* e ainda peiores não só na imprensa, mas até nas camaras e de cara a cara.

Quem succederá ao Sr. Henrique de Macedo? O Sr. Antonio Ennes? O Sr. Ressano Garcia?

— Dizem de Coimbra que as festas da rainha Santa Isabel serão este anno deslumbrantes e muito superiores as que nos outros annos alli se tem feito.

— Estreiou-se ante-hontem a companhia Zarzuela no Colyseu. Agradou immenso.

A primeira vez que o Sr. Pinheiro Chagas se occupa, publicamente, do attentado que o levou á beira do tumulo, é na seguinte carta com que responde a outra do Sr. Eduardo Maia:

« Illm. e Exm. Sr.—Acabo de receber a carta que V. Exc. me dirigio com o titulo *Autoridade e Anarchia,* e agradeço-lh'a deveras não só pelas palavras extremamente amaveis e amigaveis que n'ella figuram, mas porque me offereceu ensejo para definir a minha attitude nesta deploravel questão, que vai amanhã desenlaçar-se no Tribunal da Hora. Aproveito esta occasião com jubilo e reconhecimento. V. Exc. deu-me na minha enfermidade as provas mais cordiaes do seu affecto, e, embora nesta carta se colloque muitas vezes n'um ponto de vista que não é nem pode ser o meu, encontra-se commigo n'um terreno de amor e de caridade, que eu espero occupar sempre durante a minha existencia.

V. Exc., depois de me visitar no mais angustioso da minha vida, foi visitar o homem que me aggredio e lamentou que se levantasse contra elle uma verdadeira tempestade de maldição e de invectivas. V. Exc. sabe que a esse concerto de indignação nunca se unio a minha voz.

N'esse tempo nem sabia que o meu estado perigoso resultava de uma aggressão; depois, quando tive conhecimento do que se passara, o sentimento que me invadio foi de uma melancholia profunda, em que não entrava nem sombra de rancor contra essas pessoas, que ou obedecera ao desvairamento da sua consciencia se o motivo que o levara a aggredir-me fôra o que se allegou, ou não fôra de todos o mais criminoso, se a outro motivo se devesse attribuir o acto praticado.

Sempre que fallei em publico depois do meu restabelecimento, sempre que escrevi algumas palavras com relação ao que me acontecera, arredei constantemente das minhas palavras ou da minha penna qualquer idéa de vingança ou mesmo de resentimento. Nas minhas conversações particulares, sabem todos os que commigo teem tratado que nem uma só palavra profiro, em que transpareça sequer um vago pensamento de rancor, e affianço a V. Exc. que a idéa d'este julgamento tem sido para mim perfeitamente uma tortura, tanto mais que veio a realizar-se n'este mez de Junho, em que reunio o acaso os anniversarios de tres dos meus filhos, e que é por conseguinte para mim um mez de alegria, e de doces sentimentos, mais suaves agora visto que por momentos pude suppôr que não tornaria a sentar-me á mesa da familia n'esses abençoados dias. A imagem d'alguem que por nossa causa padece, embora culpado, póde V. Exc. crer que não vem senão lançar uma sombra triste n'essas doces alegrias.

V. Exc. no meio da sua carta tão amavel para commigo, tão bondosa sempre, tem comtudo duas injustiças: uma quando diz que houve advogados que se recusaram a defender o meu aggressor talvez para me serem agradaveis, outra quando aprecia o meu artigo a respeito de Luiza Michel.

Com relação á primeira, affianço a V. Exc. que não só apenas tive conhecimento pelos jornaes d'essa recusa, que não fez senão entristecer-me que nem sequer tenho relações de amisade com os advogados que tal fizeram. Pelo menos não associo aos nomes que os jornaes citaram a idéa de pessoas muito conhecidas. Fui completamente estranho a semelhante deliberação, e, se fosse consultado pelas pessoas que a tomaram, ter-lhes-hia pedido encarecidamente que a não levassem por diante.

Com relação ao meu artigo, pareceu-me V. Exc. profundamente injusto. Não sei se alguma cousa elle tem que ver com o que se passou, mas, em todo o caso, V. Exc. vê perfeitamente que não é no momento actual que eu posso defendel-o, e mostrar inanidade dos argumentos, que tendam a incriminal-o. Apenas me limito á protestar contra as suas palavras, lembrando-lhe que a sua interpretação é incompativel com as tendencias do meu espirito, que V. Exc. exageradamente louva.

Mas o que devo affirmar a V. Exc. em resposta immediata á sua carta, é que não ha sentimento que esteja mais longe do meu coração do que um sentimento de vingança e de rancor, que se o meu perdão de alguma cousa valesse estava plenamente adquirido ao criminoso, que d'essa scena estranha da minha vida só dous sentimentos me ficaram: o do profundo reconhecimento por todos aquelles que me cercaram de carinhos, de affecto, de estima, de enthusiastica amisade, e o sentimento de profunda melancholia que me invadio ao pensar na aggressão de que eu fôra inconsciente victima, e no homem desconhecido que a praticára.

Acceite V. Exc. os testemunhos de sincera e verdadeira estima de quem é de V. Exc. amigo sincero e obrigadissimo criado. —Lisbôa, 12, 6, 88.—*M. Pinheiro Chagas.*

L.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 19 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE SERRO FRIO

Bancos de emissão

O Sr. Visconde de Cruzeiro comprehende a difficuldade de obter a attenção do Senado immediatamente depois do discurso com que o honrado senador pela Bahia fundamentou o seu projecto de indemnisação aos possuidores dos escravos libertados pela lei de 13 de Maio do corrente anno.

As observações feitas por aquelle illustrado senador vieram despertar assumpto tão transcendente e provocar aspirações de tão difficil realisação que, quando outro effeito não produzam, terão sempre o inconveniente de aggravar as difficuldades inherentes á situação creada pela referida lei.

Compenetrado, porém, da necessidade de apreciar as principaes emendas apresentadas pelas illustradas commissões de fazenda e legislação, não é dado ao orador escolher outra opportunidade sinão aquella em que se inicia a discussão porque só assim aproveitará a bôa orientação do debate.

O projecto que se discute tempor fim primordial a necessidade de obviar a insufficiencia do nosso meio circulante.

Quando o orador fundamentou o projecto em Julho do anno passado, largamente demonstrou a insufficiencia do nosso meio circulante, que, tendo todos os vicios inherentes á inconversibilidade do papel-moeda, aggrava-se pela falta de elasticidade, isto é, a impossibilidade de acompanhar o movimento das transacções com a mesma fidelidade e rapidez com que a sombra acompanha o corpo. D'ahi provém o entorpecimento das industrias, a paralysação de algumas das mais importantes e o embaraço constante á producção da riqueza publica e particular.

Embora receie abusar da attenção do Senado, todavia reproduzirá algumas ponderações já feitas ha cerca de um anno, e cuja procedencia mais se accentua na actualidade, como demonstram os balancetes apresentados pelos oito principaes bancos existentes nesta capital em 31 de Maio ultimo.

A situação desses Bancos na referida data era a seguinte:

	Carteiras (letras commerciaes descontadas) contos	Depositos (dinheiros por letras e conta corrente) contos	Caixa (saldo no fim do mez) contos	Letras do Thesouro existentes nas carteiras dos Bancos contos	Conta corrente com Thesouro: Credito do Thesouro contos	Conta corrente com Thesouro: Credito do Thesouro contos	Conta de caução (Adiantamentos ao Banco do Brazil) contos
Janeiro	38.334	105.280	11.241	21.160	7.196	—	12.349
Fevereiro	39.582	104.580	10.317	21.417	5.601	—	10.349
Março	41.355	111.628	9.436	22.485	2.031	—	10.349
Abril	48.573	110.296	9.966	22.485	182	—	10.349
Maio	43.830	116.093	17.120	22.485	—	3.676	10.349

Confrontando as diversas sommas das verbas existentes da tabella supra, o orador demonstra a situação perigosa em que se acha a praça do Rio de Janeiro, si, dada alguma eventualidade imprevista, resultar algum panico que induza os depositantes desses estabelecimentos bancarios a reclamarem os seus depositos.

O Banco do Brasil, por exemplo, devia por depositos 53.086:000$000, desprezadas as fracções; sendo por letras de dinheiro a premio 31.075:000$; por contas correntes 22.011:000$000.

Para fazer face *de prompto* a este debito, tinha em caixa 8.158:000$. Si a divida por letras de dinheiro a premio e pelas contas correntes não é exigivel sinão nos seus vencimentos, não deixa de ser evidente que os 53.000:000$000 de depositos, propriamente ditos, podem ser exigidos a qualquer momento, e para cujo pagamento só tem em caixa 8.158:000$000

Aggrava-se esta situação desde que, compulsando-se os balancetes dos outros Bancos, vê-se que, grande parte do fundo disponivel desses estabelecimentos se acha depositada em conta corrente no Banco do Brazil.

O Banco Internacional tem ahi depositado em conta corrente 2.500:000$ e o Banco Commercial 2.000:000$000.

Não é melhor a posição dos outros estabelecimentos bancarios.

O Banco Internacional, que deve por contas correntes de *movimento,* 8.036:000$, além de outras verbas, tem apenas em caixa 1.900:000$000, comprehendendo-se naquella somma 3.000:000$000 depositados em conta corrente pelo Banco Commercial, sendo 2.000:000$000 em conta corrente de *movimento.*

O Banco Rural deve por deposito de conta corrente 15.293:000$, e por lettras de dinheiro tomado a premio 11.917:000$, o que perfaz a somma de 27.000:000$ desprezadas as fracções. Para solver esta responsabilidade tem em caixa...... 1.872:000$000.

Ora, admittida a possibilidade do reclamo mais ou menos avultado das sommas depositadas nestes estabelecimentos, é facil conjecturar os graves prejuizos a que estariam expostos os importantes interesses dependentes da solvabilidade desses estabelecimentos.

Nem se allegue que o Banco do Brazil tem nos seus estatutos a faculdade de espaçar até 60 dias os pagamentos dos seus depositos, porquanto o emprego de semelhante remedio, peiorando a situação em que então se achassem os outros estabelecimentos bancarios, exporia o proprio Banco do Brazil ás fataes contingencias de insolvabilidade da sua propria carteira.

Releva notar que a insufficiencia do meio-circulante é actualmente aggravada pela necessidade que tem a lavoura de pagar diaria ou semanalmente a colheita do seu principal producto, o café. Milhares de contos já têm sido remettidos para os centros agricolas e calcula-se que só na provincia do Rio de Janeiro attingirá a cerca de 20.000:000$ o custo da colheita.

Todos esses bancos, pode-se dizer, têm recursos sufficientes para satisfazerem as suas responsabilidades. O Banco do Brazil, por exemplo, tem 42.000:000$ de carteira e 23.000:000$ de contas correntes, além de muitos outros haveres; mas são titulos que não podem ser realisados de prompto e só podem sel-o nos seus vencimentos. O Banco Commercial, que é o que apresenta balancete mais auspicioso, e que parece achar-se em condições menos onerosas para occorrer a qualquel difficuldade, tem todavia 5.000:000$ em conta corrente em outros estabelecimentos, com os quaes seria perigoso contar, verificada a hypothese de um panico.

Não é uma censura a esses estabelecimentos. O estado, que demonstram os citados balancetes, é identico ao da maior parte dos bancos das mais importantes praças da Europa. Mas lá existe o santelmo dos bancos de emissão, que, mediante as necessarias garantias, facilitam sempre aos bancos de deposito a solvabilidade dos seus debitos. A existencia de bancos de deposito com uma responsabilidade de recorrerem a bancos de emissão, porque não os temos, será um perigo constante, e que progressivamente augmentará com o crescimento da riqueza publica.

Não admira que já se tenha dado o facto de procurar se obter dinheiro sobre caução de apolices da divida publica se se poder obter dinheiro em nenhum estabelecimento bancario.

Esta situação de modo efficaz a prevenir as eventualidades a que ella expõe os interesses dependentes das facilidades e garantia das transacções. Si em 1887 era reconhecida a urgencia de providencia efficaz a este respeito, mais evidente é hoje em face das novas necessidades da lavoura, provenientes da lei de 13 de Maio.

Subsiste, portanto, a razão principal do projecto então iniciado. Os seus autores pretenderam augmentar a massa do meio circulante sob garantia dos titulos de divida publica, como dispõe o art. 1º do projecto « poderão emittir bilhetes ao portador e á vista, convertiveis em moeda corrente do imperio, precedendo autorisação do poder executivo, os bancos de deposito e descontos, que em garantia do pagamento dos mesmos bilhetes depositarem na Caixa da Amortisação o valor sufficiente em apolices da divida publica interna designadas no art. 2º desta lei. »

O producto de taes apolices, sendo exclusivamente empregadas no resgate dos juros das de 5 %, segundo o modo estabelecido no art. 6) da lei de 15 de Novembro de 1827, voltaria á circulação, que assim seria augmentada pela emissão de 90 % feita pelos bancos. Esta emissão, porém, nunca poderia ser feita de chofre. Ella se operaria gradualmente, segundo fosse realizado o capital do banco ou bancos que organizassem; nem augmentaria em larga escala o meio circulante existente, si, pelos meios facilitados pelos poderes do Estado, se fosse simultaneamente operando o resgate do papel-moeda. E foi neste pressupposto que os autores do projecto consignaram a disposição final do art. 2º.

« O 1/2 % que se deixa de despender pela conversão das apolices de 5 % nas de 4 1/2, e qualquer saldo, que nessa operação houver em favor do Estado, serão applicados ao resgate do papel-moeda, *sem prejuizo de quaesquer outras sommas votadas para este fim.* »

Substituia então a disposição da lei do orçamento que mandava applicar ao resgate do papel-moeda a somma de 5.000:000$ proveniente do imposto do sello.

Vê-se, portanto, que nunca se daria o augmento do meio circulante na proporção dupla do papel-moeda existente, porque, nem os bancos que se organizassem depositariam simultaneamente a somma de 200.000:000$ (que a tanto orçava a importancia do papel-moeda, inclusive a emissão do Banco do Brazil), nem a massa do papel-moeda permaneceria na mesma quantidade, desde que aquelles factores de sua diminuição acima alludidos operassem regularmente o seu resgate.

Si os autores do projecto não pretenderam por meio delle prover ao resgate do papel-moeda, todavia procuraram auxiliar essa operação, fazendo com que para elle concorressem os bancos que se organizassem e, o que ainda é mais, facultando ao governo autorisação para contractar com qualquer dos bancos não só o serviço da amortisação da divida publica interna fundada, como o do resgate do papel-moeda. Tal é a disposição do § 10 do art. 1º.

Sendo, pois, a razão principal do projecto a necessidade de obviar a insufficiencia ou escassez do meio circulante, comprehende-se que a principal emenda, apresentada pelas illustradas commissões, prejudica essencialmente o fim capital do projecto, porquanto, em vez de applicar as quantias depositadas pelos bancos ao resgate das apolices de 5 0/0, manda que sejam todas incineradas á proporção que forem entregues pelos bancos. Ora, desde que o projecto determina que a emissão só seja permittida na proporção de 90 0/0 do valor nominal das apolices depositadas, segue-se que de facto o meio circulante diminuiria 10 0/0, e assim se aggravaria a situação que se pretende remediar.

Os autores do projecto comprehendem e louvam os intuitos das illustradas commissões, e como ellas têm o mais vehemente desejo de ver extincto o papel-moeda e estabelecida a circulação metallica. Mas, attenta a necessidade de obviar a insufficiencia do actual meio circulante e a difficuldade de estabelecer o regimen dos bancos com emissão sob base metallica emquanto perdurar o papel-moeda, entenderam que, como transição de um regimen para outro, podia-se adoptar o organisação dos bancos americanos conhecidos sob a denominação de *bancos nacionaes,* que tão proficuos resultados têm apresentado nos Estados-Unidos.

A maior difficuldade de adoptar os bancos de emissão sob base metallica, isto é, emittindo até ao triplo do ouro depositado, *e com obrigação de trocar em metal,* consiste na eventualidade a que estariam expostos os bancos de verem escoar-se os seus depositos, porque a depreciação do papel-moeda em relação ao ouro expelliria da circulação a emissão dos bancos, que concorreria ao troco. Foi o peior inconveniente que se deu com o Banco do Brasil, e d'ahi proveio a decretação da inconversibilidade de seus bilhetes, que ainda oberam a circulação na importancia de . . . . . . 15.276:000$000.

Querendo prestar homenagem ao parecer das illustradas commissões, tanto quanto fôr possivel sem prejudicar o fim principal do projecto, que é, como fica dito, obviar a insufficiencia do meio-circulante, pensam os autores do projecto que póde-se attender á referida emenda da commissão, determinando se que seja incinerada sómente *a metade* do papel-moeda com que fôr pago pelos bancos o preço das apolices, subsistindo a applicação da outra metade ao resgate das apolices de 5 0/0. Deste modo, ao passo que se resgataria gradualmente o papel-moeda, augmentar-se-hia o meio circulante pela restituição á circulação da metade do preço das apolices depositadas em virtude do resgate das de 5 0/0. Este resgate, assim como a emissão dos bancos, dependendo da realisação do capital dos mesmos bancos, nunca poderiam ser feitos perturbando a circulação, porque, não podendo a importancia das apolices depositadas exceder a 2/3 do capital realisado (§ 1º do art. 1º) e sendo sempre parcialmente feita a realisação desse capital, é evidente que a emissão ficaria adstricta á maior ou menor demora da realisação. Além disso o projecto incumbe ao governo prevenir as necessarias disposições e cautelas no regulamento que elle é autorisado a promulgar.

Supponha-se um banco que realisasse 3.000:000$ do seu capital poderia depositar em apolices até os 2/3, (maximo autorisado pelo projecto) isto é, 2.000:000$, o que autorisaria a emissão até igual quantia. Do resto disponivel em moeda corrente reservaria para troco 20 0/0 ou 4.000:000$, ficando-lhe 600:000$. O banco obteria, portanto, o seguinte resultado:

Juros de 4 1/2 0/0 das 2,000 apolices	90:000$000
Idem de 7 0/0 (no minimo) da emissão	140:000$000
Idem idem do resto do capital realisado (600:000$000)	42:000$000
	272:000$000

Esta somma corresponde ao juro pouco superior a 8 0/0 no minimo, descontadas as despezas de administração, supondo que a taxa do juro do banco não exceda a 7 0/0, e que não tenha outras fontes de lucro além da emissão das apolices depositadas.

Si este lucro, sujeito á liquidação das operações, não offerece grande attractivo ao capital nacional, é fóra de duvida que elle é sufficiente para provocar o concurso do capital estrangeiro, onde a taxa do juro é de 2 a 3 0/0, e onde facilmente as nossas sociedades anonymas têm levantado emprestimos a juro de 6 a 5 0/0.

Além disso, os autores do projecto, abundando no pensamento das illustradas commissões de fazenda sobre o resgate do papel-moeda, lembraram-se de facilitar essa operação, autorisando se faculdade de elevar a emissão ao triplo das sommas correspondentes ao valor nominal das apolices *que os bancos substituirem por deposito de moeda metallica nas suas caixas;* e neste caso deverão os bancos effectuar tambem em moeda-metallica o troco de seus bilhetes.

Para provocar este resultado, parece conveniente estabelecer-se que, desde que fôr incinerada metade do papel-moeda actualmente em circulação, os bancos serão obrigados a effectuar o troco de seus bilhetes, metade em moeda metallica e outra metade em moeda corrente, porquanto deve esperar-se que, resgatada metade do papel-moeda em circulação, mais facil será aos bancos manter esta obrigação.

Comquanto os autores do projecto estejam convencidos da conveniencia destas modificações á principal emenda das illustradas commissões, comtudo entenderam não dever apresental-as definitivamente, sem ouvir as opiniões assentadas no debate que vai ter lugar.

O projecto de sub emenda é o seguinte:

« 1.º A metade do papel moeda em que fôr pago o preço das ditas apolices será enumerada, e a outra metade será exclusivamente empregada no resgate dos juros de 5 %.

« 2.º Quando, em virtude da disposição deste artigo, tiver sido incinerada metade do papel-moeda actualmente em circulação, os bancos serão obrigados a effectuar o troco de seus bilhetes, metade em moeda metallica e outra metade em moeda corrente.

« 3.º A emissão de que trata o art. 1º poderá ser elevada ao triplo das sommas correspondentes ao valor nominal das apolices, que os bancos substituirem por deposito de moeda metallica nas suas caixas.

« Neste caso deverão os bancos effectuar tambem em moeda metallica o troco total de seus bilhetes.

« As apolices serão restituidas mediante a prova, e na proporção do fundo metallico assim realisado. »

Si as illustradas commissões acquiescerem a esta alteração, com ellas se harmonisarão as outras disposições do projecto.

Assim, por exemplo, poder se-ha permittir que a emissão seja igual ao valor nominal das apolices depositadas, porque, conservando os bancos em suas caixas 20 0/0 em moeda corrente, correspondente á importancia de sua missão para fazer face ao seu troco, esta reserva será uma garantia sufficiente para a depreciação que possa ter o valor das apolices depositadas.

Assim tambem não convirá onerar os bancos com o augmento dos impostos a que já estão sujeitas as sociedades anonymas. Só quando a emissão elevar-se ao triplo, e puderem então os banco, auferir maior lucro do que sob o regimen da emissão simples, poderá realisar-se a contribuição de 3 0/0 sobre o *quantum* da emissão realizada, que lembrou em voto separado um dos illustrados membros das commissões, o nobre senador pelo Maranhão, o Sr. Franco de Sá.

Quanto á emenda apresentada ao n. V do § 1º, nenhuma duvida occorre ás judiciosas ponderações adduzidas no parecer das illustradas commissões.

O Sr. Silveira da Motta—Não offerece a emenda?

O Sr. Visconde de Ouro-Preto—Por ora não.

O Sr. Visconde do Cruzeiro—Os autores do projecto querem ouvir a douta opinião da commissão e de seus illustrados collegas.

Sendo seu unico interesse servirem á causa publica, entendem que nunca a discussão será demasiada, nem improficuo o concurso de todas as intelligencias. Si outros puderem fazer melhor, terão os applausos dos autores do projecto.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Mas é preciso que façam alguma cousa.

O Sr. Visconde do Cruzeiro—Sem duvida, porque assim o exige a opinião publica, e ella tem o direito de reclamar, porque a inercia nunca solveu difficuldade alguma, assim como a opposição systematica só póde conduzir á esterilidade, e esta acoroçoar a suggestão, que já se levanta, de que só a mudança de fórma de governo póde facilitar a satisfação das necessidades do paiz.

E' preciso fazer alguma cousa.

O Sr. Visconde de Ouro-Preto—Não adiar.

O Sr. Visconde do Cruzeiro—Certamente: o adiamento aggravaria os males que urge attender, difficultaria a sua solução e attestaria a imprevidencia e a esterilidade dos poderes publicos.

E' o que tinha a dizer, aguardando a discussão para concorrer com o seu contingente no limite de suas forças. (Muito bem! Muito bem!)

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE LUCENA

Santa Casa do Recife

O Sr. Rosa e Silva:—Sr. presidente, pedi a palavra sobre o expediente para, em desempenho da incumbencia que me foi confiada e aos meus distinctos collegas de deputação, Srs Gonçalves Ferreira e Alfredo Correia, mandar á mesa uma representação da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em que reclama dos poderes publicos urgente auxilio para a manutenção daquella importante instituição de beneficencia.

Como V. Exc. sabe, Sr. presidente, a Santa Casa de Misericordia do Recife, tem a seu cargo sete estabelecimentos de caridade, nos quaes soccorre o elevado numero de quasi 1000 desvalidos. Não preciso demonstrar á Camara o avultado dispendio que exige tão humanitario quanto pesado encargo.

Infelizmente, senhores, a Santa Casa de Misericordia do Recife não se acha em condições de poder presentemente fazer despeza tão crescida.

Até 1882, a Santa Casa de Misericordia do Recife, ainda que mal, conseguio sustentar com os seus recursos e com o auxilio da provincia todos os estabelecimentos de caridade a seu cargo; desde essa data, porém, tornaram se criticas as suas condições financeiras.

Por um lado a suspensão do imposto de consumo, diminuindo a receita da provincia, fez com que esta reduzisse o auxilio com que todos os annos contribuia para aquella instituição de beneficencia; por outro lado a crise commercial e economica, que ha annos atravessa a provincia de Pernambuco, determinou a reducção do rendimento do patrimonio da Santa Casa de Misericordia. Ao passo, porém, que assim tem diminuido a sua receita, augmentam-se todos os annos seus encargos por causa do numero cada vez mais crescido de desvallidos, que recorrem aos seus estabelecimentos.

Nestas condições, senhores, não podendo a Santa Casa de Misericordia do Recife dispor do seu patrimonio, não podendo a Assembléa Provincial de Pernambuco, por ora, votar subvenção maior para a sustentação daquella instituição, é justo o appello que a Santa Casa de Misericordia do Recife faz á intervenção e auxilio do Estado, para não ser obrigada a reduzir o numero dos infelizes soccorridos.

Faço justiça aos sentimentos da Camara e do governo, acreditando que não haverá quem aconselhe que por falta de recursos essa instituição de caridade recuse-se a receber aquelles que batem ás suas portas, urgido pela miseria em todas as suas manifestações.

Por consequencia, Sr. presidente, impõe se actualmente a necessidade da intervenção e auxilio do Estado, áquella instituição; intervenção que é tanto mais justa quanto a Santa Casa de Misericordia do Recife soccorre não somente a desvalidos da provincia de Pernambuco, mas tambem a desvalidos de suas irmãs do norte.

Accrescentarei ainda, Sr. presidente, que a Santa Casa de Misericordia do Recife tem tido sempre uma direcção zelosa, verdadeiramente dedicada aos interesses a cargo daquella corporação, e ainda hoje acha-se á frente della uma junta zelosa, presidida por um cidadão distincto dentre os mais distinctos, o Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo. E', portanto, digna da protecção do Estado.

O Sr. Juvencio de Aguiar e outros senhores:—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva: — Limito-me, senhores, a estas considerações, porque não me permitte o regulamento dar lhes agora maior desenvolvimento.

Concluindo, confio dos sentimentos de caridade e de rectidão da Camara a satisfação ao justo pedido da Santa Casa de Misericordia do Recife.

O requerimento é o seguinte: e peço para elle a attenção da Camara e do governo (lê):

Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação:

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em Pernambuco, na impossibilidade em que se acha de continuar a distribuir caridade nos sete estabelecimentos pios que tem a seu cargo, nomeadamente: o Hospital Pedro II com 578 enfermos; o dos lazaros com 35; o dos variolosos com 13; o asylo de mendicidade com 169; o hospicio de alienados com 242; o collegio das orphãs com 202 educandas e a casa dos expostos com 344, formando assim um pessoal soccorrido de 1,583 infelizes, vem perante o Corpo Legislativo do paiz solicitar um auxilio para que não se veja obrigada a despedil-os, em sua maior parte, destes estabelecimentos, onde encontram abrigo e educação, o que será doloroso a esta instituição e acarretará serias difficuldades á administração da provincia.

Está a Santa Casa sob o peso de um *deficit* da quantia de 115:559$528, e, ainda mais, com uma divida para com os seus fornecedores de pão, generos, carne, medicamentos, fazendas, etc., na importancia de 148:000$, e com a obrigação ainda de subvencionar a colonia orphanologica Isabel com 1:400$ mensaes para seu custeio.

Para acudir a tão grandes despezas apenas conta a junta administativa com o imposto de 6 0/0 votado pela Assembléa Provincial, como subvenção e com a pequena renda de um patrimonio de edificios velhos e em grande parte arruinados, cujos alugueis tem soffrido reducção pelo estado de definhamento do commercio da provincia. Insignificantes são esses recursos para occorrer as despezas ordinarias da Santa Casa e muito menos poderão servir para amortizar sua tão avultada divida.

E' nestas afflictivas circumstancias que recorre a junta administrativa aos augustos e digníssimos Srs. representantes da nação, para que não consintam que se extinga tão caridosa quão util instituição dignando se de conceder lhe um auxilio pecuniario que a livre da temerosa crise que a assoberba.—Assim R. M.—Recife, 5 de Junho de 1888.—Dr. Joaquim Correia de Araujo.—Apolinario Florisberto de Albuquerque Maranhão.—Albino José da Silva.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — José Joaquim Antunes — Manoel da Trindade Paretti. — João Vicente de Torres Bandeira.—Manoel Antonio Cardoso.—Pedro Affonso de Mello.—A. J. da Costa Ribeiro.—J. A. de almeida Cunha.

Vem á mesa, é lido e remettido á commissão de fazenda, pensões e ordenados o requerimento em que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em Pernambuco, solicita um auxilio pecuniario para manutenção dos sete estabelecimentos pios que tem a seu cargo.

LITTERATURA

O canavial em chammas

O incendio, leão ruivo ensanguentado,
A juba hirsuta atira desgrenhado
Aos pampeiros dos céos!
(Castro Alves.)

Era em pleno verão, como um tyranno,
Os raios dardejava o sol ardente,
Seccando os campos, os vergeis e as fontes,
Murchando a meiga flor:
O nordeste iracundo sacudia
A coma verde—negra das florestas,
E o chão varrendo n'amplidão rolava
Mil turbilhões de pó.

Suffocava o calor. Por invio monte
Que dominava, altivo, extenso valle,
Cortado pela *estrada do progresso,*
A perder se de vista se estendia
A falto sapezal que farfalhava,
Vergando ao fustigar do sôpro agudo
Da ventania audaz. Além surgia,
Serpeando na falda da montanha
Até sumir-se em dilatadas grutas,
Vasto cannavial amadurado
—Fructo bem caro de um labor insano.

E' a hora do trem; ao longe sôa
O galope veloz e retumbante
Do *cavallo de ferro*:
No rapido correr, galgando os valles,
Os abysmos das grutas e as montanhas,
Vem já perto bufando o monstro ousado....
Eil-o que surge, emfim, desenrolando
Negra fumaça que no espaço ondea
E, de mistura co'a subtil poeira,
Em mil novellos perde-se nos ares....

E o pesado comboio passa avante,
Arremessando ao sapezal extenso
Rubro carvão que em chammas se transforma
Ao fustigar do vento.

Já de negra fumaça dos rôlos sobem,
Como um signal atroz do vasto incendio;
E as labaredas que o nordeste atêa,
Quaes vermelhas *serpentes* se enroscando,
O sêcco matagal devoram prestes....

Imminente é o perigo; varios grupos,
Deixando em meio o labutar diurno,
Sobem, correndo, o monte alcantilado
Para atalhar o perfido inimigo
Que rapido caminha....
Eil-os, de fouce em punho, um largo *aceiro*
Abrindo, pressurosos....
Mas já perto bramindo, o vasto incendio
Em rubros mares se propaga, altivo!

Densas nuvens de fumo a luz encobrem;
O sol semelha avermelhada tocha
Cujos raios perderam-se no espaço.
Um crepitar medonho os ares fende;
Os arbustos estalam se abrazando
E em turbilhões de cinza se revolvem.
Desgarradas do ninho, as avesinhas
Pela amplidão perpassam em desordem
E a *cascavel,* silvando espavorida,
Do medonho fragor foge apressada.

Situação tremenda! O *bello horrivel*
Alli se vê em toda a magestade...
Sente-se o homem fraco ante o espectaculo
E á luta renuncia, se a coragem,
Ne transe lhe fallece.

Mas, cobertos de pó, ardendo em sêde,
Os valentes camponios se arremessam
Ao litigio feroz; comprido *aceiro*
Divisa-se na chan do vasto monte
Onde galopa já do fogo horrendo
A tromba colossal...
Succedem-se as rajadas furiosas:
Enormes labaredas se levantam
Rugindo n'amplidão;
Revolvem-se os brazidos espalhando
Mil fagulhas que voam pelos ares;
E suffocados já pela fumaça,
Os lutadores, tontos, assombrados,
N'um alarido horrivel se dispersam
Fugindo áquelle inferno...

E o monstruoso incendio segue avante.
Descendo pela encosta da montanha
Em busca da lavoura...
Nada o detem; o vento é a sua força,
Força invencivel que jámais se cança.
De quando em vez, o monstro se arrefece,
Para de novo, em impetos horriveis,
Mais furioso ainda levantar-se
Fazendo recuar em debandada
O grupo heroico que de balde luta.

Já no cannavial róla bramindo,
Indomito, veloz, insaciavel.
Como um genio maldicto!
Mais assombroso ainda é vel-o agora,
Accêso em furias á favor do vento.
Cançados da refrega, os camponezes
Inda tentam, comtudo, oppor um dique,
Procurando impedir tamanho estrago;
E já sem tino, lançam-se, brandindo
A cortadoura fouce que flammeja,
Por entre as chammas que o nordeste açouta.

Impossivel tentamen, vão esforço:
O fôgo ronca como um mar bravio
Que se eleva em montanhas, sacudido
Por tremendo pampeiro.
Semelhante ao horrisono concerto
De uma immensa batalha,
Os estouros das cannas e mil gritos,
E a confusão medonha retumbando,
Vão echoando além, de grota em grota,
Nas queoradas da serra...

Nem mais uma esperança! Estão exhaustos
Os robustos cabôclos, que esmorecem
Vendo, em fim, condemnado as rubras chammas
O soberbo *partido.*
Agora—um mar de fôgo é o valle inteiro
Que sombrio se torna em pleno dia,
Envolto em negras nuvens de fumaça...
E rugindo, invencivel, vai lavrando
O pavoroso incendio, até que morre
Lá nos recantos das profundas grutas...
E quando o sol tombando no occidente,
Desfeito o véo de fumo, em fim, mostrou-se,
Alumiou co'os ultimos fulgores
Uma vasta extensão ennegrecida,
Onde em diversos pontos fumegavam
Carbonisados tocos.

Manoel Cavalcante de Mello Filho.
Maio de 1888.

REVISTA DIARIA

Licença—Por portaria da presidencia da provincia de 30 do mez findo foi concedida uma licença de dous mezes com ordenado a Anisia Augusta do Amaral Guimarães, professora do povoado de Sant'Anna de Jaboatão.

Vapor Maranhão—Por telegramma foi-nos communicado que este paquete da Companhia Brazileira sahio hontem do porto da Bahia ás 5 horas da tarde.

Deve aqui chegar na terça-feira 10.

Vapor inglez Tamar—Sómente hontem, ao meio dia, sahio da Bahia este paquete da Real Mala.

Chega hoje em Maceió e amanhã ao nosso porto.

Vapor da Europa—Chegou hontem á tarde da Europa o vapor *Ville de Montevideo* da companhia Chargeurs Reunies.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia o Sr. capitão Francisco de Sá Barreto e official de ronda o Sr. alferes João Pio da Fonseca e amanhã o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barreto e official de ronda o Sr. alferes Luiz Bezerra dos Santos.

A guarnição da cidade será dada hoje pelo 14º e depois pelo 2º batalhões de infantaria.

Musica no Campo das Princezas—Hoje á tarde tocará no coreto do Campo das Princezas a musica do 14º batalhão de infantaria das 5 ás 7 horas da tarde.

Transferencia de corpos — S. Exc. o Sr. general commandante das armas em detalhe de hontem fez publico que n'aquella data era transferido do 14º batalhão de infantaria para o 2º da mesma arma o 2º cadete Severino Coutinho Padilha.

Apresentação ao quartel general—Apresentou-se hontem ao quartel general o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Francisco de Paula Fernandes Barros, que obteve permissão para gozar na provincia do Rio Grande do Norte a licença de 2 mezes que por inspecção de saude lhe foi concedida, tendo seguido hontem mesmo para aquella provincia.

Voluntarios — Verificaram hontem praça voluntariamente 2 paisanos, que foram incluidos no 2º batalhão de infantaria.

Exercicio de cavallaria—Houve hontem no pateo do respectivo quartel exercicio de movimentos, dirigido pelo Sr. capitão Rocha, commandante da companhia de cavallaria.

Sentenciados militares — Devem seguir por estes dias para o presidio de Fernando de Noronha 11 sentenciados militares chegados ultimamente da fortaleza de Santa Cruz.

Coronel Buys — Acha-se ligeiramente enfermo o Sr. coronel Frederico Christiano Buys, digno commandante do 2º batalhão de infantaria.

Alvorada—Deverá vir a luz da publicidade no dia 29 do corrente, anniversario natalicio de S. A. I. a Serenissima Princeza Regente o primeiro numero d'*A Alvorada,* orgão militar e litterario de propriedade e redacção de alguns militares.

Roubo mysterioso — Antehontem, ás 11 horas da noite, o Sr. Antonio José Maia, socio da firma Antonio José Maia & C., estabelecido á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36, com loja de chapéos, procurou o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a quem communicou ter sido avisado de que ia se dar um roubo em uma loja de chapéos, sem que entretanto, a mesma pessoa que lhe não merecia credito, declinasse a loja, e, accrescentou que não ligava a menor importancia a esse aviso.

Entretanto, o mesmo subdelegado, recommendou a todos os *pontos* da guarda civica a maxima vigilancia, com especialidade aos da rua do Barão da Victoria e a patrulha geral, com preferencia a rua do Cajú, e por sua vez o mesmo subdelegado rondou essas ruas até mais de 2 horas da madrugada, quando retirou se ficando ainda de ronda a patrulha e os *pontos,* em companhia de Manoel José Maia, irmão de Antonio José Maia e de um caixeiro d'aquella loja.

Apezar porém de todas as precauções tomadas, amanheceu roubada dita loja sem que fosse encontrado o menor vestigio de violencia ou arrombamento, como declararam os peritos que procederam a vistoria a mandado do Dr. delegado, amanhecendo fechadas todas as portas exteriores e interiores do estabelecimento, como na vespera haviam deixado.

Antonio José Maia & C. na presença do Dr. delegado deram balanço nas mercadorias e por elle verificaram que o roubo elevava-se a quantia de 2:884$100.

O Dr. delegado abrio sobre o facto o competente inquerito e trata de descobrir os autores desse roubo mysterioso.

Club Internacional—Amanhã, ás 7 horas da noite, devem comparecer a sessão do conselho administrativo deste club todos os socios que pertencem ao corpo de remadores e os que nelle se quizerem inscrever para a regata de 22 do corrente mez.

Reunião de confraria — Reunem-se amanhã as 7 horas da noite os confrades do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz para a eleição de provedor.

Fornecimento á estrada de ferro—Amanhã termina o prazo de apresentação de propostas para o fornecimento semestral de diversos artigos as estradas de ferro de Caruarú e prolongamento.

Companhia de Edificação—Em assembléa geral extraordinaria reunem-se amanhã os accionistas desta companhia para deliberar sobre assumpto de grande importancia.

Club Litterario Ayres Gama—Hoje, pelas 10 horas da manhã e n'um dos salões da Escola Normal este Club realisa a sua 9ª conferencia publica.

Fallará o Sr. Arthunio Vieira, dando a algumas creanças—uma licção de cousas sobre a terra.

Sentimental — Com este titulo acaba de publicar o Sr. Dr. Domingos José Marques uma nova e linda walsa para piano.

Existem á venda exemplares nas casas de musica dos Srs. Préalle & C., á rua do Imperador e Azevedo á rua do Barão da Victoria.

Agradecemos ao autor a offerta que nos fez de um exemplar.

Banco Internacional—Tendo a directoria respectiva concedido licença ao honrado Sr. W. Hebster para fazer uma viagem á Europa, passará na terça feira proxima a gerencia da caixa-filial nesta provincia ao Sr. Gus W. Nicolls.

O Sr. Hebster seguirá no vapor inglez *Trent,* esperado aqui em 22 do corrente, e pretende estar de volta em Outubro ou Novembro proximo.

Boa viagem desejamos ao Sr. Hebster, que pelo seu trato delicado deixará em nossa praça innumeros amigos.

Fallecimento—Por telegramma particular soubemos ter fallecido na capital do Ceará a Exma. Sra. D. Anna Vieira Fernandes Bastos, esposa do Sr. Dr. Gonçalo Lagos Fernandes Bastos e filha mais velha do Exm. Sr. Barão de Aquiraz.

Senhora dotada de excellentes qualidades, deixa na orphandade nove filhos a quem dedicava a mais extrema dedicação.

A sua Exma. familia enviamos as nossas condolencias por tão prematuro golpe.

Imprensa — Foram distribuidos hontem o *Artista,* orgão da classe artistica e a *Republica,* orgão do centro republicano.

Agradecemos o obsequio da remessa de um exemplar.

Entregaram-se—Ao delegado de Floresta apresentaram se em 27 do mez findo e foram recolhidos a cadeia Bernardo da Silva Franco, Manoel de Souza Ferraz, Manoel Freire da Silva, Joaquim Nasaro e Domingos Gomes de Sá, criminosos de morte e já pronunciados.

Livraria Contemporanea—E' este o titulo de um novo estabelecimento de livros e artigos de escriptorio, o qual abrio-se hontem á rua 1.º de Março n. 2 e pertencente a firma Ramiro M. Costa & C., a quem desejamos prosperidades.

Externato Central Nocturno Princeza Izabel—Communicam-nos:

« Acha-se já funccionando este externato á rua do Imperador n. 77, 2º andar, tendo até hontem 21 alumnos matriculados.

A sua Bibliotheca recebeu:

Do Illm. Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica:

15 volumes do Livro Problemas da Arithmetica e exercicios de calculo.

10 ditos de Elementos da Agricultura.
10 ditos de Elementos da Orthographia pelo professor José Martiniano de Souza.
10 ditos de Economia Politica, pelo Dr. Trigo de Loureiro.
70 ditos de Noções de Arithmetica e do Systema Metrico, por Manoel O. Rodrigues Costa.
20 ditos de Elementos de Geographia Universal, geral do Brazil e especial de Pernambuco, pelo Dr. M. P. Moraes Pinheiro.
20 ditos do livro dos Bons Conselhos pelo Dr. Ferdentino Saraiva de A. Galvão.
20 ditos de Contos Moraes, traducção do Dr. João Baptista Regueira Costa.
20 ditos de Noções de Physica, pelo Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
20 ditos de Dezenho Linear ou Geometria pratica, pelo Dr. Abilio Cesar Borges.
100 Taboadas por Castro Nunes.
3 pacotes de crayons.
Pela Exma. professora D. Thereza Josephina da Cunha Salles:
10 volumes da Grammatica Portugueza, de que é autora.
Pelo Sr. professor Augusto José Mauricio Wanderley:
10 volumes do Livro Primeiro, Conhecimentos por Th. Soulice, traducção do mesmo professor.
Pelo Sr. professor Franklin de Vasconcellos Lima:
1 resma de papel pautado Fiume.
1 embrulho de crayons, canetas e 1 caixa de pennas.
Pelo respectivo professor:
12 volumes de Primeiros Livros de Leitura, por Landelino Rocha.
5 ditos de Grammatica, por Castro Nunes.
5 ditos de Arithmetica, pelo mesmo autor.
10 ditos de Taboadas Methodicas, por Vicente de Moraes Mello.
5 ditos de Methodos Hudson, mandado imprimir pelo conselheiro Leoncio de Carvalho.
6 ditos de Leituras Selectas, pelo Dr. João Barbalho.
5 ditos de Grammatica Portugueza, por Dr. Abilio Cesar Borges.
5 ditos do Livro da Infancia Escolar, por Izidoro Marinho Cesar.

— Foram pelos respectivos alumnos e mestre proclamados *Bemfeitores do Externato* a Exma. professora D. Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, e o Illm. Sr. Manoel Gonçalves Agra, pelo muito que fizeram e promoveram para o brilhantismo da festa da inauguração do mesmo *Externato Princeza Izabel*, na noite do dia 2 do corrente.

O director ainda confia que os senhores livreiros, etc., se dignarão enviar livros e objectos escolares para a diffusão do ensino a essa tão desprotegida classe de libertos e ingenuos.

Furto—A o amanhecer de ante-hontem tendo sahido uma pessoa da casa do Sr. professor particular João Valentim Ferreira Bastos, morador a rua de Santa Rita n. 15, e deixado a porta da entrada aberta, sentio o Sr. Bastos logo depois rumor e procurando saber a causa, encontrou a porta completamente aberta, tendo-lhe sido subtrahido da sala diversos objectos, taes como, uma pasta de chagrin, um titulo de professor, outro de eleitor, e mais outros objectos que são calculados em 200$000.

Communicado o facto as autoridades, tratam estas de descobrir o autor ou autores do crime.

Bibliotheca Provincial—Relação das obras offerecidas a esta repartição durante o mez de Maio findo:

Pela Secretaria da Presidencia desta Provincia:
Expediente do governo da provincia, do semestre de Julho a Dezembro de 1886. Recife, 1887, 1 vol. enc.
Pelo Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal:
Relatorio apresentado em 31 de Janeiro de 1888 ao Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco Dr. Manoel Euphrasio Corrêa pelo director das Obras Publicas Francisco Apoligorio Leal. Recife, 1888 (Dup.), 2 folhetos.
Pelo Sr. José de Vasconcellos:
Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de S. Paulo, do Estado do Brazil, etc. etc., por Fr. Gaspar da Madre Deus. Lisbôa, 1797, 1 vol. enc.
Les Jesuites criminels de lese majesté dans la pratique. A Amsterdam, 1760, 1 vol. enc.
Letters to a Daughter, on pratical subjects. By William B. Sprague. London, 1799, 1 vol. enc.
Brazilaida ou Portugal immune e salvo: poema epico em doze cantos, composto por Thomaz Antonio dos Santos e Silva. Lisbôa, 1885, 1 volume encadernado.
Memoria ou dissertação historica, ethnographica e politica sobre quaes eram as tribus aborigines que habitavam a provincia da Bahia ao tempo em que o Brazil foi conquistado, etc. etc., pelo coronel Ignacio Accioly de Cerqueira e Silva. Bahia, 1848, 1 vol. enc.
O Embaixador ou a Intriga Napolitana, comedia em dous actos, (manuscripto), 1837, 1 vol.
Ensaio estatistico da provincia do Ceará, pelo padre Thomaz Pompeo de Souza Brazil, 1863, 1 vol. enc.
Macbeth, drama tragico. Lisbôa, 1849, 1 vol, folheto.
Os Lombardos á primeira cruzada, drama lyrico. Lisbôa, 1845, 1 folheto.
Lusia de la Mermoor, drama tragico. Lisboa, 1848, 1 folheto.
Un Ballo in maschera, mellodramma. Milano, 1 folheto.
I due Foscari, tragedia lyrica de F. M. Piave. Milano, 1 folheto.
Marino Faliero, tragenia lyrita. Lisbôa, 1838, 1 folheto.
O Rival de si mesmo, drama jocoso. Lisbôa, 1820, 1 folheto.
Sapho, tragedia lyrica. Lisboa, 1843, 1 folheto.
Otello ou o Mouro de Veneza, melograma serio. Lisboa, 1836, 1 folheto.
Le Barbier de Séville, opera comique. Pariz, 1 folheto.
Semiramis, opera. Pariz, 1859, 1 folheto.
Matyres, opera. Lisbôa, 1843, 1 folheto.
Atila, opera seria. Lisbôa, 1847, 1 folheto.
Jerusalém: opera en quatre actos, paroles de M. M. Vaez etc. A. Royer, musique de G. Verdi. Bruxelles 1851 1 folheto.
A Favorita, melodrama. Lisboa 1850. 1 folheto.
Os Capuletos e os Montechios. Tragedia litica. Lisboa 1856, 1 folheto.
Luizia Miller. Melodrama tragico. Lisboa 1851, 1 folheto.
Gaetano Sterra ou o homem propõe e Deus dispõe. Melodrama etc., etc., por Hippolyto Gadault. Pernambuco 1876, 1 folheto.
Theatro Ribeirinho. O Plebeu drama, por José Cavalcante Ribeiro da Silva. Recife 1886, 1 folheto.
Les Hollandais au Brésil. Um mot de réponcé á M. Nitscher par le Baron de Porto Seguro. Vienne 1874, 1 folheto.
Justa retribuição dada ao compadre de Lisboa em desagravo dos brasileiros offendidos por varias asserções, que escreveu na sua carta em resposta ao compadre de Belém, pelo filho do compadre do Rio de Janeiro, que a offerece e dedica aos seus patricios, segunda edição correcta e augmentada. Rio de Janeiro 1822, 1 folheto.
Julgamento de 1886. Revistinha instantanea a *vol de diable* por Zut... Recife 1887, 1 folheto.
A Questão da Capital: maritima ou interior? Pelo visconde de Porto Seguro. Vienna d'Austria 1887, 1 folheto.
Como cumpre escrever a Historia Patria. Conferencia em 7 de Fevereiro de 1876 pelo conselheiro Tristão de Alencar Araripe. Rio de Janeiro 1876, 1 folheto.
Exposição de Philadelphia. A provincia do Maranhão. Breve memoria escripta pelo Dr. Cesar Augusto Marques. Rio e Janeiro 1876, 1 folheto.
O medico em casa. Conselhos pelo professor Cazenave antigo medico do hospital S. Louis. Pariz 1875, 1 folheto.
Guia dos maçons escocezes, ou regulador do grão de aprendiz. Pernambuco 1841, 1 folheto.
Instrucções maçonicas ou cathecismo e regulamento geral do grão de aprendiz, primeiro grão da maçonaria azul, organisados segundo original francez, etc, etc., pelo seu veneravel J. da C. B. Pernambuco 1834, 1 folheto.
A Gl.·. do Gr.·. Arc.·. do U.·. A todos os mmç.·. membros das R.·.LL.·. do Circ.·. Provincial de Pernambuco e a todos os mm.·. avulsos residentes na mesma Prov.·. S.·. S.·. Pernambuco 1848, 1 folheto.
Regulador da M.·. Resp.·. e Sob.·. L.·. de S. João da Escossia sob o distinctivo titulo Vigilancia e Segredo no Oriente de Pernambuco. Pernambuco 1841.
Um episodio da Historia Patria. As quatro derradeiras noutes dos Inconfidentes de Minas-Geraes (1792). Por A. D. de Pascual. Rio de Janeiro 1868. 1 vol. broch.
El moderno disentimiento entre la Iglesia y la Italia considerado con motivo de um hecho particular por C. M. Curci. Presbitero. Madrid—1878.—1 vol. br.
Guia-Annunciador do viajante Luso-Brazileiro indicador official dos caminhos de ferro e da navegação. Anno de 1886.—Lisboa—1886.—1 vol. brochado.
Catalogo geral da Bibliotheca do Gabinete Portuguez de Luitura em Pernambuco—Porto—1882 1 vol. br.
Psalmos de David vertidos em rhythmos portuguez pelo Revm. Antonio Pereira de Souza Caldas. Paris—1820—1 vol. br.
Un million d'enigmes charades et logogriphes suivi d'un choix des plus jolies enigmes Italiennes, Espagnoles, Anglaises et Allemandes avec la traduction en regard publié par Hilaire le Gai.—Paris—1858—1 vol. or.
Poesias offerecidas as Sras. rio-grandenses, por sua patricia D. Delphina Benigna da Cunha. Rio de Janeiro—1838—1 vol. br.
Folhinha Popular para o anno de 1884—Recife—1883—1 folheto.
Almanack Litterario Pernambucano para os annos de 1882, 1884, 1885 e 1886. Recife 1885—1886—4 vols. brs.
Almanack Litterario e charadistico para o anno de 1884.—Lisboa—1883—1 vol. br.
Almanak muito util e recreativo para o anno de 1886 publicado pela Livraria Mesquita Pimentel. Porto—1885—1 vol. br.
Almanack Brazileiro illustrado para os annos de 1877 e 1880 pelo Dr. Antonio Manoel dos Reis. Rio de Janeiro—1876 e 1879, 2 vols. brs.
Almanack do Pará para o anno de 1887. Pará—1886—1 vol. br.
Almanack das Senhoras para os annos de 1879, 1883 e 1884. Lisboa—1878-1883—3 vols. brs.
Almanack Litterario de S. Paulo para o anno de 1878. S. Paulo—1877—1 vol. br.
Almanack do *Diario de Noticias* para os annos de 1881, 1882 e 1883. Bahia—1880-1882—3 vols brochados.
Historia Universal por Cesar Cantu, reformada em conformidade com o estado actual das sciencias historicas accrescentada até o anno de 1879 ampliada na parte relativa a Portugal e ao Brazil por Antonio Ennes. Lisboa, 15 vols. brs.
Maison de commission. Hector Bossange, libraire et commissionaire pour l'étranger. Catalogue de livres françaises, anglais, allemands, espagnols, grecs et latines, italiens, portugais, orientaux, etc., etc, Paris, 1845—1 vol. enc.
Il Trovatore, the Troubadour, opera.—London 1 folheto.
Periodico do Commercio Español, Mejicano. y Sud-Americano, Londres, Abril, 25, 1887. Londres, 1887, 1 vol., em brochura.
Revista da Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio organisada pelo Dr. Francisco Augusto de Ameida, Rio de Janeiro. 1887.
O *Pregador Christão* dos annos de 1879 a 1885. Rio Grande do Sul.
Pela Secretaria da Camara dos Srs. deputados:
Relatorio e synopse dos trabalhos da Camara dos Srs Deputados na sessão do anno de 1887. Rio de Janeiro, 1888. 1 vol., brochado.
Pela *Imprensa Nacional*:
Programmas do ensino das materias das 1.ª á 6.ª series da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para o anno de 1888. Rio de Janeiro, 1888, 6 folhetos.
Estatutos da Associação Protectora da infancia desamparada. Rio de Janeiro, 1888, 1 folheto.
Estatutos do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, 1888, 1 folheto.
Escola Normal da côrte:
Programma da 1ª e 2ª serie. Rio de Janeiro, 1888, 2 folhetos.
Recurso interposto pelo engenheiro Luiz Raphael Vieira Souto e outros, contra o decreto n. 8315 de 19 de Novembro de 1881, approvando a planta apresentada pelo Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, para effectividade de concessão a este anteriormente feita. Rio de Janeiro, 1888, 1 folheto.
A. de Medeiros. Discurso pronunciado em 9 de Março de 1888 por occasião dos festejos do 10º anniversario da administração do Sr. Antonio N. Galvão. Rio de Janeiro, 1888, 1 folheto.
Collecção das leis e decisões do governo do imperio do Brazil de 1822. Rio de Janeiro, 1888, 1 vol., em brochura.
As Maravilhas da Penha ou lendas e historia da santa e do virtuoso Fr. Pedro de Palacios pelo major J. J. Gomes da S. Netto. Rio de Janeiro, 1888, 1 vol., em brochura.
Relatorio sobre a molhestia do cafeeiro na provincia do Rio de Janeiro, apresentado pelo Dr. Emilio Augusto Goldi, commissionado pelo ministro da agricultura. Rio de Janeiro, 1887, 1 vol, em brochura.
Archivos do Museu Nacional do Rio de Janeiro, o 7º vol. Rio de Janeiro, 1887, 1 vol, em brochura.
Pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro:
Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Tomo 4º 1 bolletim, 1888. Rio de Janeiro, 1888, 1 folheto.
Pelo Sr. Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel:
Theses e dissertação apresentada á Faculdade de Direito do Recife para o concurso que deve ter lugar no proximo mez de Maio pelo Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel. Recife, 1888, 1 folheto.
Pelo Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior:
Faculdade de Direito do Recife. (Concurso de Maio de 1888). Dissertação e theses do bacharel José Izidoro Martins Junior. Recife, 1888, 1 folheto.
Pela typographia do Commercio:
Estatutos do Hipprodromo do Campo Grande. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Discurso proferido pelo Sr. commendador João Fernandes Lopes na reunião de 17 de Abril de 1888 no palacio da presidencia. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Estatutos do Gabinete de Leitura Limoeirense. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Francisco Beiró. (Lammenais), Introitos. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Estatutos da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Relatorio da Companhia Usina Pinto apresentado em assembléa geral no dia 30 de Abril de 1888. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Empreza do Gaz. Contracto de 26 de Abril de 1856. Protesto e reclamação dos emprezarios Fielden Brothers. Memorial. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Carta do bispo de Olinda ao clero diocesano sobre a festa do jubileu sacerdotal do santo padre Leão XIII. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Juizo do commercio. Acção de seguros Moreira, Irmão & C. contra a Companhia Amphitrite Razões de appellação e contestação dos embargos ao accordão da Relação do Recife, advogado da companhia Dr. José Joaquim Seabra. Pernambuco, 1888, 1 folheto.
Companhia do Beberibe. Empresaria do abastecimento d'agua a cidade do Recife. Tarifa dos preços dos encanamentos, torneiras, apparelhos e demais obras para pennas d'agua. Recife, 1888, 1 folheto.
Companhia do Beberibe. Empresaria do abastecimento d'agua a cidade do Recife. Regulamento das pennas d'agua. Recife, 1888, 1 folheto.
Pela typographia Universal:
Tabella comparativa das corridas 1ª e 11ª havidas no Prado Pernambucano ou meio facilimo de ganhar as apostas, por *** Recife, 1888, 1 folheto.

Reuniões sociaes—Haverá hoje as seguintes:
Do Instituto Litterario Olindense, ás 11 horas da manhã, na séde social, em assembléa geral, para proceder-se á eleição.
Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria.
Da Sociedade Alvares de Azevedo, ás 11 horas da manhã, em sua séde á rua Velha n. 51, em sessão ordinaria.
Do Instituto dos Officiaes da Guarda Nacional, ás 10 horas da manhã, na séde social á rua do Padre Muniz n. 5, afim de serem lidos e discutidos os estatutos que teem de ser apresentados pela commissão nomeada para confeccional-os.

Leilões—Effectuar-se-hão:
— Amanhã:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de cebolas e vinhos verdes.
Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 48, de bons predios.
Pelo agente Guimarães, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 43, de livros de medicina, litteratura e garfos.
— Terça-feira:
Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 86, de um piano, moveis e vidros.
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na praça do mercado de S. José, de cerca de 2,600 taboas de louro e amarello e muitas outras madeiras.
Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Imperador n. 49, de 160 duzias de chales de diversas qualidades.
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de pianos, mobilias, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Amanhã:
A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Anna Soares; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel do Rosario de Brito; ás 7 1/2 horas na igreja do Rosario da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da Gloria; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante.
— Terça-feira:
A's 7 horas, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, pela alma de Manoel Renezio da Silva; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Joaquim Cardozo Ayres; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos Antonio da Silva Beiriz; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na igreja da Gloria, pela alma de José Eduardo de Souza Landim.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Montividéo*:
Clemente Evangolit e Pio Girat.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 6 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—6	764m44	17,99	81
9	25°—2	764m95	17,97	74
12	26°—8	764m61	17,50	66
3 t.	27°—1	763m55	17,81	66
6	25°—6	763m95	17,35	70

Temperatura maxima—27°,50.
Dita minima—23°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m4; á sombra: 2m,4.
Chuva—1m,3.
Direcção do vento: Variavel de S a E predominando SE de meia noite até 9 horas da manhã; SE com interrupções de ESE até as 22 minutos da tarde; SE e SSE variaveis até 3 horas e 33 minutos; SSE com pequenas interrupções de SE até 7 horas e 10 minutos; S até 11 horas e 25 minutos; SSW até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,30 por segundo.
Nebulosidade média: 0,81.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	6 de Julho	8—44 da manhã	0,m64
P. M.	» »	2—54 da tarde	2,m23
B. M.	» »	9—4 » »	0,m68
P. M.	7 de Julho	3—17 da manhã	2,m28

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 6 de Julho de 1888:
Existiam 315; entraram 4; sahiram 1; existem 318.
A saber:
Nacionaes 301; mulheres 8; estrangeiros 9; Total—318.
Arraçoados 286.
Bons 273.
Doentes 13.
Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Alfredo Francisco Rodrigues.
Manoel Francisco Rodrigues.
João Lopes da Silva.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Galdino Pereira da Silva.
Tiveram alta:
Antonio de Souza Almeida.
João Francisco dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 6 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte:
Entraram 16
Sahiram 4
Falleceram 6
Existem 569
Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Ferreira Velloso ás 9 1/4, Cysneiro ás 10 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 10 1/4, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 8 1/2, Estevão Cavalcante ás 8 1/2.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 3/4 horas.
Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 9 de Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Julho:
Marcelino Gomes Maria, Sergipe, 14 annos, Graça; febre infecciosa.
Saturnino Lins de Lemos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
João Alfredo Gomes Padilha, Pernambuco, 11 annos; S. José.
Josquina, Africa, 100 annos, S. José; diarrhéa.
Generosa Joaquina da Conceição, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteira, Bôa-Vista; cachexia syphilitica.
Virginio, Pernambuco, 40 annos, solteiro; Bôa-Vista; diarrhéa.
João Francisco Barbosa, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Ludovina Maria da Conceição, Piauhy, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; cachexia palustre.
Olympio Benedicto da Costa, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista; gastro enterite.
Severino, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; athrepsia.
Marianna de Jesus Gonçalves, Paraguay, 38 annos, viuva, S. José; cyrrhose hepatica.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JULHO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Jeronymo de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Em diligencia.
De Alagôa Grande—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Ignacio de Mello. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

De Olinda—Aggravantes Fonseca & Irmãos, aggravado Francisco de Pinho Borges Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Bento Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Faria. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.
De Cabaceiras—Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
De Souza—Appellante Francisco Ferreira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Bom Jardim — Appellante José Francisco Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento a appellação para se applicar a pena legal.
De Olinda—Appellante o juizo, appellado Francisco Bonifacio Alves Ferreira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Silvestre Monteiro da Rocha. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado João Herculano Rodrigues de Almeida. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Francisco de Paula Pinto, appellados Pereira, Ferreira & C. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.
Do Recife—Appellante a companhia The Central Sugar Factories, appellados a Baroneza de Palmares e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.
Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina das Dores, appellado Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Julgou se procedente a appellação, contra o voto em parte do Sr. desembargador Alves Ribeiro.
Do Recife—Appellante José Matheus Ferreira, appellado Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellado João Gualberto de Andrade Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Appellação crime
De Pão de Assucar—Appellante Manoel Nery da Fonseca, appellada a justiça.
Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Appellações civeis
Do Recife—Appellante a camara municipal, appellado Bellarmino Alves Aroxa.
De Iguarassu—Appellante Manoel José de Carvalho, appellado Sabino Lacerda de Siqueira.
Appellações crimes
Appellante José Ferreira Barboza, appellada a justiça; appellante José Martins da Silva, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.
Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Appellação civel
De Serinhãem—Appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.
Appellação civel
De Garanhuns—Appellante Pedro Ivo da Silva, appellado Antonio Maria de Figueiredo.
Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Appellações crimes
De Atalaia—Appellante o juizo, appellado João Gonçalves dos Santos.
De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira Barboza.
O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça deu parecer na seguinte
Appellação crime
Da Victoria—Appellante o juizo, appellado José Firmo do Nascimento.
Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
Appellações crimes
Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Felicio Joaquim do Rego.
Da Parahyba—Appellante o juizo, appellados João Francisco de Oliveira e outro.
Embargos infringentes
Do Recife—Embargante João Antonio Pinto, embargado Antonio José Pereira Filho.
Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
Appellação crime
De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado José Martins Ferreira.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:
Appellação civel
De Páo d'Alho—Appellante Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, appellado José de Oliveira Castro.
Embargos infringentes
De Souza—Embargante José Olympio Maria de Seixa Borges, embargado Agostinho Mendes da Annunciação.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Soares de Lima.
Aggravos de petição
Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Do Recife—Aggravante Frederico Chaves, aggravado o juizo.
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
Do Recife—Aggravante Gratuliano dos Santos Vital, aggravada D. Hortencia Ferreira.
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
Do Recife—Aggravante Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, aggravados Cardozo & Irmãos.
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Do Recife—Aggravante Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, aggravada a fazenda nacional.
Appellações crimes
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellada Antonia Maria da Conceição.
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
De Pedras de Fogo—Appellante Jorge Dias de Mello, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Do Cabo—Appellante o juizo, appellado José Paulino Pereira.
Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
De Olinda—Appellante o juizo, appellado Hermino Thomé de Oliveira.
Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:
Do Triumpho—Appellante o juizo, appellado Martinho Gomes da Silva.
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
De Taquaretinga—Appellante Manoel da Silva do Nascimento, appellada a justiça.
Appellações commerciaes
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
De Camaragibe—Appellante Dr. Elysio Firmo Martins, appelado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
De Goyanna—Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellado Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 1/4 da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães
Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.° andar.

Advogado
O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.° andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.
O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos
Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.
Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.
O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.° andar.
O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.
Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.
Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar.

Occulista
Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria
Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor
Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia —Pernambuco.

Drogaria
Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Novum crimen

(DEFESA)

VI

Tinhamos promettido fazer quanto antes a narração fiel dos factos antecedentes e concernentes ao casamento de D. Maria Amelia, uma vez que o *Catholico*, conhecendo melhor do que ninguem esses factos, porque teve nelles a parte principal, ainda conserva se *mudo* e *quêdo*.

Occorreu, porém, que, no *Diario* de hontem, alguem, que assignou-se *o inquisidor*, fizesse parte daquella narração, e assim nos permetisse desde logo oppor ligeiras considerações ao VIII artigo do *Catholico*, inserto no *Diario* de sexta feira, 6 do corrente.

Se o publico teve a paciencia de ler até o fim mais esse acervo de inexactidões e aleives, reparou, que o desabusado (para não usarmos dos qualificativos insultuosos com que elle nos mimosea) *vingador da moral* dividiu-o em duas partes.

Na primeira procurou defender o seu *alter ego*, o viuvo; na segunda, repetio parte do que já tinha escripto nos artigos anteriores, e fez novas conjecturas, para concluir que sua victima é um criminoso.

Faltou uma terceira parte, destinada á defesa de si mesmo, porque a matreirice do sanctarrão não hade chegar para livral o da convicção geralmente formada de que S. S., na qualidade de protogonista desse horripilante drama que engendrou, e está representando, não pode ficar occulto.

Os seus trópos e incabidas figuras, convença-se, não hão de livral-o, para os inimigos do governador do bispado, de que, se este fosse criminoso, S. S. era seu co-réo, e igualmente punivel: para os indifferentes è para os espiritos isentos, nos quaes jamais penetraram suspeitas fundadas contra o mesmo goverdador, de que S. S. com todo esse barulho *em favor da moral* apenas revela-se o homem odiento e vingativo que todos conhecem como tal, acreditando que. ainda uma vez escaparia ao merecido castigo!

Não, senhor!

Desta vez, o anno pode sair-lhe bisexto: S. S., pelo menos, ficará convencido de que é precipitado e rancoroso, que accusa por officio, sem ter notado se está limpo de culpa, para poder jogar a primeira e tantas outras pedras.

E' do evangelho, que o *Catholico* deve conhecer como as palmas de suas mãos, que os escandalos são necessarios; porém, ai daquelles por meio de quem os mesmos escandalos apparecem!

Pode ser que o *Catholico* não preze tanto quanto devia, o effeito da censura publica sobre o seu procedimento reprovado de trazer para a imprensa com tanto escandalo assumpto que entende com a deshonra de uma infeliz moça, quando, de outro modo, sem esse escandalo, o verdadeiro criminoso poderia expiar sua culpa; mas, preze ou não preze, nós havemos de procural o *lá mesmo no fundo do mar onde anda com o capitão* Nemo (será o viuvo, que tambem é capitão?), para mostral-o ao publico, que aliás já lhe faz *inteira justiça*!

E' difficil, bem o reconhecemos, acompanhar o *Catholico* em suas divagações, e desembrulhal-o das imagens e figuras, circumloquios e derivativos, para saber precisamente até onde pretende chegar; porém, se depois *d'aquillo tudo*, o que S. S. quer dizer é que o governador do bispado não tem defesa, nós lhe retorquimos, que isso é que é a questão debatida, e S. S está apenas safando-se da difficuldade, como se o publico fosse tão facil em illudir-se

Debalde temos pedido e instado por uma prova concludente contra o governador do bispado.

O *Catholico* foge desse ponto como fugiria da cruz; e, para deitar poeira nos olhos do publico, atira-nos com o dito de D. Maria Amelia!

Mas, por Deus! Ja lhe temos ponderado, que esse dito não vale nada.

1.° porque D. Maria Amelia já se retractou;

2.° porque é suspeito, desde que ella, *subugada pela religião do amor* de que nos falla o *Catholico*, já delira: diz e desdiz, affirma e nega!

Segundo a logica do *Catholico*, dessa contradição, que para nós só inspira pena, pelo estado daquella senhora, só se aproveita o que é contra o governador do bispado!

S. S., porém, talvez não nos negue a licença de affastar-mo-nos do seu juizo, para affirmarmos exactamente o contrario.

Assim, pois, continuamos a affirmar, que até hoje não foi produzida ao menos uma prova circumstancial, tendente a convencer que o governador do bispado tivesse commettido o crime que se lhe attribue.

Diversamente, porém, succede com o viuvo.

Este, sem nenhum escrupulo fallava do estado de D. Maria Amelia, *ainda quando pretendia casar com ella*, e tinha tal segurança de fallar a verdade, que accrescentava: *o dia do seu casamento será o da minha vingança contra o governador do bispado.*

Como, então?!...

Achava que D. Maria Amelia não estava pura, tanto que no dia do seu casamento haveria, segundo sua opinião, qualquer cousa que fosse a sua vingança, e todavia desejou até *ás vesperas* desse casamento fazel-o comsigo?!

E o *Catholico* é o primeiro a reconhecer que o viuvo, com effeito, desejou esse casamento até o ultimo instante.

Não ha explicação possivel para esse facto, senão essa mesma que o *Catholico* pretendeu combater em seu art. VIII, que estamos *apreciando*.

Nega o *Catholico* que o viuvo tivesse dito que o dia do casamento de D. Maria Amelia seria o de sua vingança contra o governador do bispado?

Temos testemunha que apparecerá quando fôr preciso.

Negue, e verá.

O *Catholico* fallou em linguagem poetico da *religião do amor*.

Se fosse menos *lyrista* (deixe passar) e mais realista, havia de confessar, que essa *religião* obriga a *muita cousa*, e tem arrastamentos que nenhum outro sentimento domina....

Temos repugnancia de entrar em um terreno em que o *Catholico* não tem acanhamento de achar-se; mas o publico nos fará a justiça de reconhecer quer somos forçados a isso, pela leviandade com que o *Catholico*, parente de D. Maria Amelia, pobre e infeliz moça, escarnece de seu estado, chacoteando e fazendo jogo de insulsas pilherias, quando a desventura della está provocando o sentimento da caridade christã!

Taes são os instinctos daquelle lutador feroz, que não olha a nenhuma consideração, contanto que cumpra o seu fadario, que elle, por escarneo, chama—penoso dever!

Accusar sem ser a isso obrigado pelo cargo, nas condições em que o está fazendo o *Catholico*, só é proprio de uma *alma torrada*, que não tem mais nenhum impulso generoso e nobre!

Defender sempre foi mais nobre, mais sympathico e generoso do que accusar.

Quem accusa por força do cargo, como em nossa organisação judiciaria, toca fazer ao promotor publico, justifica-se, contanto que não sejam excedidos os limites da lei bem entendida; mas accusar pelo gosto de accusar, e, peior do que isto, com o fim deliberado de occasionar a morte physica ou moral de seu semelhante, revela instinctos perversos, E, e ainda peior: se accusa cavilosamente, com os meios indignos que o odio suggere, então não seremos nós quem qualifique *Um Catholico*, que assim procede!

Apadrinhar essa monstruosidade com o nome de igreja, é sacrilegio!

A igreja e a moral, dispondo de meio para desaggravarem-se em um caso como esse, não querem nem podem querer a *solemnidade* de dezenas de artigos na imprensa, e que artigos!...

Tanto melhores são elles na forma, quanto mais reveladores da obcecação de um espirito illustrado posto ao serviço de uma causa tão odiosa e repugnante!

Não confiava o *Catholico* na integridade do illustrado Sr. D, José, virtuoso prelado?

Não bastava que o auxiliasse no descobrimento da verdade?

Admittimos que o *Catholico* se fingisse igualmente indignado, se, antes de qualquer investigação, o poder competente despressasse a denuncia contra o governador, visto sua manifesta improcedencia; porém, no caso contrario, diga o *Catholico* o que bem lhe parecer, seu procedimento só tem uma explicação:

Confundir o publico e desviar sua esclarecida attenção de sobre a sua gravissima responsabilidade, de ter promovido e celebrado o casamento, sabendo e occultando; que a sua parenta e protegida estava offendida, e, ainda em cima, offerecendo dote ao noivo, aliás tambem seu parente!!

Antes que exprobassem ao *Catholico* essa *perversidade*, para não dizer outra cousa, fingio-se elle tomado de zelo e santo amor pela moral, associou a si o viuvo, e eil-o, a calumniar inventando e faltando á verdade até derruir uma reputação bem firmada!

Os indiscretos facilmente aceitam toda imputação contra o homem de elevada posição; entre esses, portanto, o *Catholico* deve ter feito bôa fortuna; os homens sensatos, porém, estigmatisam o seu procedimento, tanto mais quanto, de balde esperam que o accusador justifique-se da parte que lhe toca.

Mas o *Catholico*, que é de uma fertilidade sem igual, conta anecdotas, transcreve romances de Julio Verne, cita trechos latinos, e blazona que esmagou a sua victima, a quem, de resto, insulta e descompõe porque se defende?

Aquelle orgulho, tão fôfo, quanto ridiculo, desvairou a mente ao *Catholico*, tão certo é, que, quando Deus quer que alguem se perca primeiro tira-lhe o juizo.

Acreditará o *Catholico*, que as suas pa-

chuchadas podem deter o governador do bispado em sua defesa ?

Porque ?

Como se engana.

O *Catholico* cuide de defender-se de ter promovido o casamento com grande empenho, celebrado-o, e assistido muito alegre e prasanteiro ao chá e aos jogos de prenda, para no outro dia fingir se sorpreso e indignado, quando previamente soubera pelo Dr. P. S. que a moça não estava perfeita.

A consciencia já lhe deve estar bradando, que se no jury da opinião publica algum lugar lhe cabe, não é a cadeira da accusação, porém sim o banquinho dos réos.

Entendeu ?

Agora, faça poesia, invoque Julio Verne, insulte-nos, etc., etc.

Nós vamos o nosso caminho, oppondo ás suas graçolas a seriedade que o caso exige, e a compaixão que nos inspira a triste sorte de uma infeliz moça, cuja maior desgraça é esse inqualificavel alarido que se tem feito em torno de sua pessôa.

Mas... faça o *Catholico* o que quizer, uma vez que não pode tolher-nos o direito de fazer outro tanto em sentido opposto.

Recife, 2 de Julho de 1888.

Outro Catholico.

Caso virgem nos annaes forenses

Em appellação

Das razões apresentadas na superior instancia de parte de Luiz de Paula Lopes e sua mulher, publicadas no *Diario* de 6 do corrente, ficou patente o seguinte:

a) A nullidade do pleno direito de todo o processado por defeito insanavel de conciliação que, sendo rectificada por outra á fls. 126, estabeleceu *divergencia* entre a mesma conciliação e o pedido da acção de fls. 2. Semelhante divergencia, segundo P. e Souza por T. de Freitas no § 83, constitue nullidade insanavel, conforme a nota tambem publicada.

b) O mesmo processo ainda está nullo pelo seu estado tumultuario; pois, além de outros vicios, tratou-se promiscuamente da questão de nunciação de envolta com a de attentado (que foi inventado) a qual foi discutida e julgada sem a apresentação dos artigos nunciativos !!...

c) Que a causa fôra prejulgada pela sentença que reconheceu o attentado; o que deu lugar a subir a presente appellação no effeito suspensivo.

Pondo de parte os outros pontos de nullidade, tratando de preferencia da rectificação de conciliação, convém indagar se o termo *rectificar* foi simplesmente um lapso (escripto em lugar de ratificar) ou empregado no verdadeiro sentido com que fora escripto.

Não, não foi escripto por lapso, este dar-se-hia se estivesse escripto—*ratificar*—pois seria ocioso, senão um disparate, requerer-se para ratificar conciliação *antes da contestação da lide*, e quando o feito não estava parado !!

Assim, pois, o intuito da rectificação de conciliação foi corrigir o erro do pedido á fls. 2.

Cumpre, agora, demonstrar a divergencia entre a 1ª e 2ª conciliação; conseguintemente divergencia entre ellas e o referido pedido de fl. 2.

Vejamos o que diz a 1ª conciliação:

Que a appellada, D. Clara, « é *senhora e possuidora* do predio n. 60 á rua do Rosario da Boa-Vista, o qual confina com o predio **n. 4** do pateo da Santa Cruz, TENDO A SUPPLICANTE NO FUNDO DO SEU PREDIO UMA MEI-AGUA de cujas paredes *uma é divisoria do predio do supplicado*: succede que, sobre essa parede aquelle mandou sobrepor outra em altura a servir lhe *para uma autra meia-agua...* »

Isto mesmo se contém no pedido de embargo á fl. 2.

Diz, porém, a petição de rectificação a fls. 126 dos autos, que *o embargo é na propria mei-agua* que é o mesmo predio n. 60; isto é: o embargo não é onde foi !!!

Mas, o mandado foi passado nos termos do pedido á fl. 2, e por isso os officiaes disseram no auto á fls. 7 « que a casa n. 60 *estava fechada*, mas que se dirigiram á casa n. 4 no pateo da Santa Cruz; e ahi, onde as obras, pelos fundos, *confinam com a casa da appellada*, fizeram o embargo.

Dahi vê-se que no mesmo falso supposto do pedido, labora o auto de fl 7; por isso os officiaes, apezar *dos accrescimos, e do lugar onde redigiram o auto*, embargaram a obra de coberta que se fazia do lado de *casa estranha* á appellada, mas que suppunham SER A TAL MEI AGUA dependencia do predio n. 60.

E, pois, o embargo foi feito no presupposto de ser a obra, não no predio n. 60, mas na mei-agua tambem pertencente á appellada !!

Conseguintemente não é licito a appellada a applicar ao ponto que lhe convém o embargo feito em ponto distante !

E' intuitivo pois que a rectificação de conciliação importa alteração do facto tal como passou-se.

O meio é verdadeiramente engenhoso para inventar attentado resta, porém, saber se o Tribunal da Relação convém em que o embargo *atirado ao que se vio, mate o que se não vio*, e com paciencia aguardemos a consagração do nosso direito.

D. E.

O Dr. Aristides Galvão e a sua exoneração

Uma serie de artigos, publicou o Sr. Dr. Aristides Galvão, no intuito de defender-se das accusações, que, contra elle, foram levantadas pela imprensa, no decurso de sua administração, quando director do prolongamento e da estrada de ferro de Caruarú, nesta provincia.

Li com attenção alguns de seus artigos, e em nenhum delles encontrei um topico em que o Sr. Dr. Aristides podesse basear um principio de defesa ! Será mesmo impossivel ao Sr. Dr. Aristides, por mais argucia que possa ter, produzir um argumento capaz, si quér, de o attenuar ! A administração do Sr. Dr. Aristides, foi uma verdadeira continuidade de erros de officio, e culposa condescendencia ! Isto está exuberantemente provado; não ha negal-o !

Na deficiencia de provas ou meios de defesa, continuou o Sr. Dr. Aristides, sempre no mesmo terreno, a repetir o que mais de vinte vezes já havia dito contra o Sr. conselheiro João Alfredo e o ministro da agricultura !

Limita-se elle a dizer repetidas vezes, que foi « demittido para, em seu lugar, ser collocado o Dr. Pires Ferreira, que actuou no espirito do conselheiro João Alfredo a suspensão de seu genro; que o Dr. Pires fôra galardoado pelo *crime* que commettera; que o ministro era subserviente, e que tudo isto era devido ao genrismo, etc. »

Foi mais ou menos o que li nos artigos do Sr. Dr. Aristides. Isto nenhum valor póde ter ! Para que o Sr. Dr. Aristides possa se justificar, é necessario que destrúa mathematicamente o calculo de seus erros publicados pela imprensa ! .. Mas qual; é impossivel a justificação do Sr. Dr. Aristides !... Elle entregou-se corpo e alma a alguns de seus subordinados :—dormio sob a confiança delles, e ao acordar vio-se n'um pélago formidavel, para onde o arremeçaram ! ! Conheceu os seus erros, e arrependeu-se em silencio, temendo external-os por julgal-os comprommettedores de sua posição !

Convença-se o Sr. Dr. Aristides, que a confissão do arrependimento é mais nobre ao homem do que a abstinação contra a sua propria convicção.

O Sr. Dr. Aristides não tem absolutamente defesa !

Os baldões, as invectivas e as contumelias, são o estratagema de que lançam mão, como taboa de salvação, os despeitados em desespero de causa. Foi o que fez o Sr. Dr. Aristides.

Proseguirei.

Annibal

Rio Formoso

No *Jornal do Recife* de 24 do corrente vem um communicado sob a epigraphe acima, no qual censura o Dr. juiz de direito da comarca, por não cumprir com a lei relativamente ao digno juiz municipal do termo.

Este articulista, que nem teve a energia necessaria para assignar se, é bem conhecido e não passa de um retirante do Pará, cobarde e adulador, que ha pouco tempo mostrava-se amigo dos mesmos juizes, e só escreveu este aranzel para ver si intimidava os dignos magistrados.

O Dr. Patury é um juiz digno de toda a consideração, que digam gregos e troyanos desta comarca, tem exercido o seu cargo com toda a independencia, destribuindo justiça a todos, e não era certamente por compadresco que deixaria de cumprir a lei, caso merecesse o digno juiz municipal.

Isto só é proprio de um cobarde, como o retirante do Pará, e que digam os Diomedes, João Machado e outros.

O Dr. juiz municipal deste termo é bem conhecido, e ha dous annos e tres mezes exerce este cargo, a contento de todos como é publico, se desagradou ao cobarde retirante, não é motivo para a sua toga de juiz ser manchada.

O retirante do Pará diz, que é nossa infelicidade ter-se demorado e principalmente em Rio Formoso, onde as partes gastam mais ou metade da demanda.

Diga elle quantos portadores já mandou á *Peréecas* ? para que tanta mentira e cobardia ! o digno juiz municipal tem casa de residencia na cidade e até hoje não prejudicou a ninguem.

Elles certamente não descerão á responder ao vil calumniador, porque seria dar-lhe importancia. Para completar e desmascarar o cobarde, que fallem os cartorios da mesma cidade.

Quem escreve estas linhas é amigo verdadeiro dos juizes, e apparecerá si o retirante e cobarde assignar o que escrever.

O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia conhece bem os juizes e lhes fará a devida justiça.

Rio Formoso, 26 de Junho de 1888.

Um amigo.

Guarda nacional

Está convocada a 4ª sessão do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional para hoje 8 do corrente ás 10 horas da manhã na sede social, sita á rua do Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado de S. José.

De ordem do Sr. capitão presidente dessa associação, foram expedidos officios de convite aos Srs. officiaes superiores, e são convidados todos os demais officiaes da guarda nacional, afim de assistirem a referida sessão, na qual têm de ser lidos e discutidos os estatutos apresentados pela commissão nomeada para confeccional-os, a qual ficou composta dos seguintes officiaes:

Capitão, Belisario Pernambuco.
Capitão, José Alfredo de Carvalho Junior.
Capitão, José Guilherme da Silva Duarte.
Capitão, Augusto Cesar Cousseiro da Motta.
Tenente, Gaspar Antonio dos Reis.
Alferes, Guarino de Souza Peixe.
Alferes, Francisco de Assis F. Magalhães.

Gratidão

O abaixo assignado vem mui respeitosamente agradecer ao Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior, pelo acto de humanidade, com que o mesmo Sr. tratou de seu empregado José de Azevedo Maia e Silva da fórma que passa a expor:

No dia 30 de Maio proximo passado aconteceu ter adoecido o meu empregado acima, no dia seguinte procurei como era meu dever chamar um medico, aconteceu, porém, que tendo chamado pelo telephone dous medicos e todos dous se achavam occupados, chegando-me no estabelecimento nessa occasião o mesmo Sr. Cardoso, perguntando-me o que se dava, expuz-lhe; elle disse-me se tinha confiança em si para esse fim; respondi-lhe que sim: immediatamente subio em minha companhia a casa de minha morada, e tirando um thermometro do bolço do paletot observou o doente e disse, é febre e veja que já attinge ao gráo 39,8, immediatamente applicou por sua propria mão um elixir a que por si dava o nome ante-febril e continuou a dar, na terceira dóse já a febre tinha 39,3, continuou a dar por mais dous dias, com o seu acertadissimo remedio ante-febril e que no 3º dia já se achava o meu empregado sem o menor incommodo, o que o meu empregado só tem que de coração agradecer tão distincto cavalheiro e eu da minha parte agradeço ao mesmo Sr. Cardoso tão acertado remedio e que Deus lhe dê annos de vida para assim servir de allivio a todos que de tão util remedio se possam utilisar, podendo o mesmo Sr. Cardoso fazer d'esta minha declaração o que em seu beneficio lhe aprouver.

Recife, 5 de Junho de 1888.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Saudação

AO ILLUSTRE PROFESSOR J. L. D. CAMARA

Recitada na noite da inauguração do Externato Nocturno—Princeza Isabel,—pelo alumno Epiphanio de Assis Lopes de Castro.

Gemia soluçante a raça escravisada,
Esperando tristonha um rir da liberdade;
Em seu peito aninhava esta esperança amiga,
Complemento feliz da leda mocidade.

Esperava tranquilla e já não parecia
A mesma raça forte, a filha dos leões;
O seu olhar de fogo, olhar todo selvagem,
Já tinha-se mudado em magas expressões.

Em calma ella esperava até que surge o dia
Que brilha em nossa historia assim qual fulge um raio
Em meio a escuridão, o dia em que é liberta
A raça desditosa; eis vem 13 de Maio.

E desde esse momento enorme e grandioso,
Um unico desejo escalda-lhe a razão:
Cantar por toda parte os seus libertadores,
Sobre quem de futuro as bençãos cahirão.

Precisa saber ler, gravar em toda parte,
Os nomes dos heroes, os seus libertadores;
Precisa de uma mão que atire ao seu regaço
O livro desejado, um livro todo amores.

Sêde vós o mentor que mostre lhe o caminho,
Sêde vós no porvir seu anjo tutelar;
O sol de sua crença, a crença de sua alma,
A alma de seu corpo, o astro seu polar.

Mostrae-lhe do porvir a senda luminosa,
Mostrae-lhe o riso aberto e claro do futuro,
Da náo em que ella vence os mares agitados,
Sêde vós, professor, o déstro palinuro.

Levae ao craneo seu escuro adoentado,
Em que nunca luzio vislumbre de instrucção,
Agora que ella acorda ainda estonteada,
Do sol que nos aclara um vivido clarão.

Julho—88.

N. 11

Não ha agua de Colonia que possa comparar-se em fragrancia, suavidade, doçura, pureza, durabilidade de aroma, efficacia e força á legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Pois formam sua essencia a distillação mais perfeita das flores deste jardim do tropico donde deriva seu nome.

O que a tem usado uma vez a usará sempre, pois nella encontram rigidez o corpo, vigor os nervos e claridade á mente.

Dr. Serafim Araujo

Eis o attestado que este conceituado medico, de Pelotas, passou a favor do —Peitoral de Cambará:

« Attesto que o—Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alves de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias bronco-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigues de Araujo* »

Eduardo Gadault
Retratista
Atelier, rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

Mudança de escriptorio

Os advogados João Barbalho, José Diniz e Pedro Ratis, mudaram o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 55.

Externato Nocturno João Alfredo

O academico Pedro Cordeiro, autorisado pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, abrirá brevemente na rua Marquez de Olinda n. 38, 2º andar, um curso gratuito de instrucção primaria e secundaria para ingenuos e libertos; pelo que desde já acha-se aberta a matricula para as seguintes materias:

Primeiras lettras, portuguez e mathematicas, pelo director.

Francez e rhetorica, pelo academico Ribeiro da Silva.

Latim e inglez, pelo academico Gonçalves Lima.

Philosophia, pelo academico Miguel [illegible].

Para chegarmos ao termino da missão em que nos propozemos, o director, impetra a nunca desmentida protecção do Sr. inspector geral da instrucção publica, dos professores primarios e secundarios, das sociedades scientificas e litterarias, e de todos em geral. Aquelles que quizerem se inscrever em qualquer das materias mencionadas, podem dirigir se á séde do externato das 6 horas da tarde ás 8, á entender-se com o respetivo director.

Frederico Chaves Junior
HOMŒOPATHA
39=Rua do Barão da Victoria=39
PRIMEIRO ANDAR

Dr. Eduardo Silveira
de volta de sua viagem á corte continúa no exercicio de sua profissão
Consultorio—Rua do Imperador n. 42.
Residencia—Rua da Aurora n. 47.
Telephone n. 266.

Marca registrada

MERETISSIMA JUNTA COMMERCIAL

N. 230

Engracio Ribeiro de Mello, cidadão brazileiro, casado e Antonio Duarte Correia subdito portuguez, solteiro, domiciliados nesta cidade e estabelecidos ao largo do Mercado n. 1 com a fabrica de cigarros BEIJA FLOR sob a razão social de Ribeiro Duarte & C., requereram a Meretissima Junta Commercial o registro da marca de seus cigarros BEIJOS DE AMOR cuja estampa tem na parte lateral esquerda desenhada uma arvore que estende-se com os ramos por toda a parte superior terminando com uma flôr que é sugada por um passaro representando um BEIJA-FLOR emblema da fabrica.

Na parte lateral esquerda da marca lê-se LARGO DO MERCADO N. 1, e na base ou parte inferior lê-se BEIJOS DE AMOR, em lettras romanas. No centro da marca está desenhada uma figura de mulher tendo ao seu lado direito escripto: FABRCA e no esquerdo BEIIA-FLOR, tendo mais de cada lado da dita figura e embaixo d'aquellas palavras dous pequenos arbustos pintados, sendo que no lado direito além d'elles está desenhado um ramilhete em sentido perpendicular.

Em linha transversal e em lettra manuscripta lê-se a firma social de Ribeiro Duarte & C., proprietarios da marca.

Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada assim. Recebedoria Geral de Pernambuco em 21 de Junho de 1888.—O escrivão, Joaquim de Sant'Anna.

Certifico que foi apresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife as 9 horas da manhã do dia 21 de Junho de 1888.

Escrevi e assigno em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Silva Guimarães.

Certifico que foi registrada sob o n. 230 em virtude do despacho da mesma meretissima Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou 1$000 de um parecer fiscal e pagará 6$000 de sello do registro e 300 rs. do imposto adicional de 5 % per estampilhas abaixo collocadas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Junho de 1888. Estava seis mil e trezentos réis de sello inutilisados da forma seguinte: Escrevi e assigno em fé de verdade O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario, utero, retro, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 6 de Julho.

ASSUCAR:—**Calmo.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se á 12/6 por quintal.

ALGODÃO:—**Calmo.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 5 11/16 d. por libra.

Vendas do dia 9:000 fardos.

NEW-YORK, 6 de Julho.

ASSUCAR:—**Firme.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende-se a 4 13/16 c. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Julho de 1888.

Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1888.

Continuou a ser pequeno o movimento no mercado.

Poucas transacções foram effectuadas em cambio.

Foram negociadas na Bolsa apenas 17 lettras hypothecarias com o premio de 4 1/2 % e 1 apolice da divida provincial do valor de 1.000$ com o premio de 3 1/2 %, equivalente aos juros vencidos do ultimo semestre.

Em algodão foram vendidas cerca de 100 saccas do de 1ª sorte do sertão, conservando-se o mercado frouxo.

Eis o que de mais occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 7 de Julho de 1888

Apolices provinciaes de 7 0/0, de 1:000$000 a 1:035$ com juros do semestre.
Lettras hypothecarias a 95$500 cada uma.
Cambio sobre Lisboa, á vista 112 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 3/8 d. por 1$, particular, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
1 apolice provincial.
17 lettras hypothecarias.

Offereceram	Vender	Comprar
200 lettras hypothecarias	96$000	95$500

O presidente, Augusto Pinto de Lemos.
O secretario, Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos ainda hoje offereceram saccar a 25 1/4, sem apparecerem tomadores.

Em papel particular houve transacções regulares a 25 7/16.

O mercado fechou firme.

Na praça do Rio de Janeiro os bancos saccaram a 25 1/4 d.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui, foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	25 1/4	25
Paris	376	379
Italia	..	379
Hamburgo	467	470
Lisboa e Porto	210	212
Principaes cidades de Portugal		217
Ilha dos Açores		220
Ilha da Madeira		217
New-York		2$000

Algodão

Foi vendido um pequeno lote do de 1ª sorte do sertão á 6$350 por 15 kilos.

O mercado fechou frouxo com idéa de 6$300.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 6, foi de 280 958 1/2 kilos, sendo para o exterior 187.160 e para o interior 93.798 1/2.

As entradas até hoje conhecidas foram de 1.678 saccas pelos vehiculos seguintes:

Barcaças	231	Saccas
Vapores	100	«
Animaes	1.068	«
Via-ferrea de Caruarú	12	«
Via-ferrea de S. Francisco	140	«
Via-ferrea de Limoeiro	127	«
Somma	1.678	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
« 3.ª boa	2$000 a 2$200
« 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 6, foi de 2.910.119 kylos, sendo para o exterior 2.246.890 e para o interior 663.229 1/2.

As entradas effectuadas até hoje sobem a 3.753 saccos, sendo por:

Barcaças	1.427	Saccas
Vapores	.....	«
Animaes	30	«
Via-ferrea de Caruarú	36	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.178	«
Via-ferrea de Limoeiro	82	«
Somma	3.753	Saccas

Couros salgados

Mercado paralysado.
As offertas regulam de 400 a 405 réis.

Ultimas cotações de fretamento

Carregando aqui, para:
Liverpool (em vapor)—assucar a 10/ e algodão a 3/16.
Canal—assucar a 20/ e 5 % (nominal).
Estados-Unidos—assucar a 20/ (nominal).
Baltico—algodão a 7/16.
Carregando em Maceió, para:
Baltico—algodão a 7/16.

Vapor despachado

Vap. nac. «Jaguaribe», para:
Mossoró: 100 saccos com farinha de mandioca, 10/5 e 10/10 com mel.
Aracaty: 1 barrica com assucar branco.
Ceará: 60/2 barricas e 3 grades com assucar branco, 2 barris com alcool e 52 fardos de xarque.
Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE JULHO DE 1888

Assucar refinado (kilo)	180
Assucar branco (kilo)	133
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	176
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	356
Aguardente	85
Borracha (kilo)	866
Couros seccos salgados (kilo)	380
Couros seccos espichados (kilo)	430
Couros verdes (kilo)	190
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	266
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	35
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	50
Milho (kilo)	60
Pão Brasil (kilo)	35
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene*, para Rio de Janeiro.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, Para o Porto.
Patacho norueguense *Sverdrap*, para Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Pelotense*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Suppicich* para Liverpool.
Vapor nacional *Camillo*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Montevidean*, para Liverpool.
Vapor inglez *Gordon Castle*, para Baltico.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Bifrost*, farinha de mandioca.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Lúgar nacional *Zequinha*, vinhos.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Patacho inglez *John T Ires*, feno e farello.
Patacho allemão *Auna*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, farinha de mandioca.
Palhabote nacional *Pinto I*, farinha de mandioca.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *May*, bacalháo.
Vapor inglez *Chasworth*, carvão.

Importação

Paquete inglez *La Plata*, entrado dos portos da Europa em 6 do corrente e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Amostras 40 volumes a diversos.
Armas 4 caixas a Ferreira Guimarães & C., 5 á ordem.
Canela 5 caixas á ordem.
Chá 10 caixas á ordem.
Cerveja 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Camisas 1 caixa a Machado & Pereira.
Couros 1 caixão a A. Raphael & C.
Calçados 1 caixão a W. Hood.
Cartas para jogos 1 caixa a Manoel Collaço.
Encerado 1 caixão a J. H. D. Pereira.
Ferragens 3 caixas a Albino Silva & C., 1 á ordem.
Graxa 5 caixas á ordem.
Leite condensado 2 caixas á ordem.
Livros 1 caixa a J. H. D. Pereira.
Lona 2 fardos á ordem.
Mercadorias diversas 1 caixa a H. K. Gregory, 1 á Companhia do Beberibe.
Objectos para telegrapho 299 volumes ao Western Brasilian Telegraph Company.
Ditos para escriptorio 1 caixa ao Banco Internacional.
Perfumaria 1 caixa a A. Raphael & C.
Papel 26 fardos a Rodrigues de Faria & C.
Queijos 24 caixas a J. B. de Carvalho.
Sabão 1 caixa a A. Raphael & C.
Tecidos diversos 112 volumes á ordem, 44 a Luiz Antonio de Sequeira, 3 a Rodrigues de Carvalho & C., 6 a Machado & Pereira, 4 a Guerra & Fernandes, 2 a Albino M. de Souza, 1 a Couto Santos & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 5 a A. Vieira & C., 3 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 2 a A. Santos & C., 2 a Narcizo Maia & C., 4 a Andrade Maia & C., 15 a Francisco Pereira da Silva.
Tinta 1 barrica a João Walfredo de Medeiros.

Exportação

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Suppicih*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Montevidéo*, carregaram:
Para Liverpool, F. Cascão & Filho 311 saccos com 23,870 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; P. Pinto & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; J. L. de Azevedo 3,000 cocos, fructa.
Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
Para Santos, P. Carneiro & C. 2,400 saccos com 144,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, carregaram:
Para Santos, Maia & Rezende 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; B. Oliveira & C. 1,241 saccos com 88,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:
Para Pará, P. Alves & C. 50 volumes com 3,113 1/3 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:
Para Manáos, P. Pinto & C. 40 barris com 4,080 litros de aguardente; H. Oliveira & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para Ceará, Maia & Rezende 2 barris com 192 litros de alcool e 30 barricas com 2,250 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, Browas & C. 100 saccos com farinha de mandioca.
Para Camossim, P. da Silva Bastos 1 barril com 80 litros de alcool.

— No hiate *Aurora de Macáo*, carregou:
Para Macáo, A. da Silva Campos 10 barricas com 900 kilos de assucar branco e 4 ditas com 240 ditos de dito refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 6	219:452$681	
Idem de 7	46:291$514	
		265:744$195
Renda provincial:		
Do dia 2 a 6	30:574$525	
Idem de 7	5:371$578	
		35:946$103
Somma total		301:690$298

Segunda secção da Alfandega, 7 de Julho de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 6	5:856$332	
Idem de 7	2:276$237	
		8:132$569

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 6	64:257$769	
Idem de 7	8:104$204	
		72.361$973

Recife Drainage

Do dia 2 a 6	1:251$834	
Idem de 7	137$606	
		1:389$440

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Jaguaribe», para:

Macáo	800$000
Mossoró	20.000$000

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 6 de Junho foi o seguinte:

Entraram:	
25 bois pesando 3,219 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 72 de 1ª, e 8 de particulares.	
641 kilos de peixe a 20 réis	12$820
51 cargas de farinha a 200 réis	10$000
17 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$100
11 taboleiros a 200 réis	2$200
12 suinos a 200 réis	2$200
15 matutos com legumes a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	3$0
26 compartimentos de farinha a 500 réis.	13$000
29 ditos de comida a 500 réis	14$500
86 ditos de legumes a 400 réis	34$400
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	207$520
Rendimento dos dias 1 a 5 do corrente	1.041$760
Foi arrecadado liquido até hoje	1:249$280

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem.
Feijão de 560 a 1$400 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 103 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 75 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 28 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 7 de Julho

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Andaluza	Amorim Irmãos & C.
Camillo	Pereira Carneiro & C.
Carolina	A' ordem.
Francelim	Amorim Irmãos & C.
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Javem Correia	Amorim Irmãos & C.
* Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Loyo	Loyo & Filho.
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Pirapama	Companhia Pernambucana.
Pinto I.	Pereira Carneiro & C.
Positivo	Amorim Irmãos & C.
Social	Maia & Rezende.
Zequinha	Loyo & Filho.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Anna	A' ordem.
Afiene	A' ordem.
Bento de Freitas	Amorim Irmãos & C.
Brodrene	Fonseca Irmãos & C.
Bifrost	A' ordem.
Ceres	Pereira Carneiro & C.
Chatsworth	Johnston Pater & C.
Encarnacion	Maia & Rezende
Enchantress	A' ordem.
Frances	Machado Lopes & C.
Gronsweer	Fonseca Irmãos & C.
Gordon Castle	Borstelmann & C.
Ingor	H. Nuesch & C.
Johanna	Baltar Oliveira & C.
John T. Ives	J. H. Boxwell.
Lyo	Baltar Oliveira & C.
Montevidean	J. H. Boxwell.
May	Blackburn Needhan & C.
Norseman	Companhia Telegraphica.
Sverdrup	Maia & Rezende.
Sculptor	S. L. Johnston.
Star	A' ordem.
Suppicich	J. H. Boxwell & C.
Thor	J. da S. Carneiro.
Temerario	Amorim Irmãos & C.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Montserrate	Loyo & Filho.
Ville de Montevidéo	Auguste Labille & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Tamar*	amanhã
Sul	*Maranhão*	10
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Alliança*	12
Norte	*Manáos*	13
Hamburgo	*Corrientes*	15
Sul	*Sorata*	16
Sul	*Alagoas*	16
Europa	*Ville de Maranhão*	17
Sul	*Portugal*	17
Europa	*Tagus*	21
Sul	*Trent*	22
Norte	*Espirito Santo*	23
Sul	*Pernambuco*	26

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc.	*Ville de Montevidéo*	9 ás 2 h.
Southampton	*Tamar*	9 ás 11 h.
Norte	*Maranhão*	11 ás 5 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 ás 3 h.
Santos e esc.	*Alliança*	13 ás 9 h.
Sul	*Manaos*	14 ás 5 h.
Norte	*Alagoas*	17 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maranhão*	18 ás 3 h.
Bordeaux	*Portugal*	17 ás 2 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	21 ás 12 h.
Southampton	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 ás 5 h.
Norte	*Pernambuco*	27 ás 5 h.

Navios á entrar

Bertha	Cardiff.
Cypher	Swansea.
Fhd	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Okonoa	Hamburgo.
Respit	Cardiff.
Valkyrien	Swansea.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 7

Havre e escala—20 dias, vapor francez *Ville de Montevidéo*, de 1555 toneladas, equipagem 3, commandante A. Niel, carga varios generos; a Augusto Labille.

Sahido no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Grande novidade---Grande novidade

Microscopios de crystal para algibeira

Objectos muito interessantes e indispensaveis para escolas e casas particulares, bem como para estudos de botanica, zoologia, etc.

São incontestavelmente estes microscopios de crystal.

Augmentam mais de mil vezes cada objecto o que facilmente pode-se verificar.

Com um microscopio destes obtendo-se a grandeza augmentada do objecto examinado vê-se quanto é surprehendente, maravilhoso e util.

Basta collocar-se dentro de cada um delles qualquer quantidade de pó de queijo para ver-se o seu grande resultado, e quantos insectos contêm elles; ou qualquer outro objecto para tambem ver se o seu grande e estupendo effeito.

Custa cada um a insignificante *quantia de mil reis,* fazendo-se um *grande abatimento por atacado.*

Tambem vende se nos domingos e dias sanctificados.

A' venda em casa de H. Philipson

Rua do Imperador n. 61, 1.° andar

Parecer da Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os preparados do Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares a tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica medica, podendo ser utilisados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser, que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pode melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta Central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883.

O presidente interino.—Dr. José Benicio de Abreu. Agentes em Categaazes, Costa Sobrinho & C.

Na corte, Silva Gomes & C.

Uma cousa é ver e outra é contar

A procura, o consumo e o conceito de todos os preparados do pharmaceutico Luiz Carlos, e isto é devido a especialidade de cada medicamento para o fim que é destinado.

Das pilulas Sudorificas peitoraes tem havido muita procura porque curam em poucos dias os defluxos, bronchites e constipações que são sempre as causas dos incommodos pulmonares.

O Anti-rheumatico Paulistano está provado ser o remedio seguro contra toda a especie de rheumatismo, assim o Licor Antipsorico com os pós depurativo ou com as pilulas feitas dos mesmos pós são os dois depurativos mais efficazes contra a syphilis de qualquer especie.

Os pós anti-hemorrhoidarios tanto se vendem que é inavaliavel os beneficios que tem dado á humanidade.

Assim o oleo calmante para as dores de barriga das crianças, dores de ouvido é o unico prompto allivio.

Grandes depositos nas casas de Silva Gomes & C.—Corte e Francisco Manoel da Silva & C., em Pernambuco.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhora e creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 226

« A Nova York »

New York Life Insurance Company.

Companhia Mutua de Seguros de Vida e Monte-pio dos Estados-Unidos da America.

Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!

Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brazil.

Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*

Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis.*

Deposito na côrte no Thesouro Nacional.

Duzentos contos de réis.

Mais de duzentos mil contos de réis pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.

Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brazil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos.

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chega ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. *Theodoro Christiansen* correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com *Julio Guimarães* agente viagante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

HOMEOPATHIA
DE
CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22— RUA DA CRUZ—22

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 84. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Pilulas operativas da Mãi Seigel

Contra constipação, inacção do figado, etc.

Dessemelhante a muitas outras medicinas catharticas, estas pilulas não fazem com que uma pessoa se sinta peior antes de se sentir melhor. Produzem o seu effeito com brandura mas completamente, não sendo acompanhado de accidentes desagradaveis, taes como nausea, apertos do ventre etc., etc.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel são a medicina de familia a mais util que se tem descoberto. Limpam as entranhas de todas as substancias irritantes. deixando-as em condição saudavel. São o melhor remedio que existe contra a peste das nossas vidas—constipação e inacção do figado.

Estas pilulas impedem febres e toda a sorte de doenças, pelo simples facto de expellirem toda a materia venenosa das entranhas. Operam com vigor, mas suavemente e sem causar dôr alguma.

Se uma pessoa apanhar um resfriado e a ameaçar uma febre, e sentindo dores na cabeça, costas e membros do corpo, uma ou duas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel expedirão o restriado, impedindo a febre.

Lingua grossa acompanhada de um gosto salobro, é a causa de materia impura no estomago. Umas poucas dóses das Pilulas Operativas da Mãi Seigel limparão o estomago, removendo o máo gosto, restaurando o apetite e com elle trará bôa saúde.

Muitas vezes succede que doença ou alimento meio apodrecido, causa nausea e diarrhea. Se se limpar as entranhas d'esta impureza com uma dóse das Pilulas Operativas da Mãi Seigel, estes effeitos desagradaveis desapparecerão, resultando bôa saúde.

As Pilulas Operativas da Mãi Seigel impedem os máos effeitos que produzem o comer e beber em excesso. Uma bôa dóse ao deitar da cama torna uma pessoa habil e inclinada para o trabalho do dia seguinte.

Como estas pilulas são cobertas de uma camada de assucar tomam-se com agrado. O gosto desagradavel tão commum a maior parte da pilulas é desta forma evitado.

Acham-se á venda em todas as boticas e lojas de medicinas, em toda a parte do mundo e casas dos proprietarios A. J. White, Limited, - Londres.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. e Faria Sobrinho & C na cidade do Recife.

[V]endadores por retalho, na cidade do Recife: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C, A. M. Veras & C., Bouquarol Fréres, e T. S. Silva, em Palmares, A. C. de Aguiar e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa eSilva.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A locolidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos com indicação da damarcação dos terrenos.

DECLARAÇÕES

Segunda praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 10 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 5

Uma caixa, marca diamante e TPG&C no centro n. 32, contendo 17 kilos, liquido real de quadros annuncios e catalagos de duas côres, vinda de Liverpool na barca norueguense *Budstikken,* entrada em 21 de Maio do corrente anno, abandonada aos direitos por Henry Forster & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Julho de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 6 de Agosto vindouro, será arrematado em praça á porta desta repartição, um bote velho da marca ARENDAL, que fôra encontrado abandonado no alto mar, pelo mestre do hiate *Deus te Salve,* de conformidade com o art. 280 § unico, primeira parte da consolidação das leis das alfandegas.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Julho de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que até o dia 14 do corrente ao meio dia recebem-se propostas em carta fechada no escriptorio do trafego da estrada de ferro do Recife a Caruarú, para a compra do mel existente nos depositos dos armazens da mesma estrada.

No referido escriptorio prestar-se-hão aos senhores interessados as informações e esclarecimentos necessarios.

Recife, 7 de Julho de 1888.

O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica no quartel da companhia de cavallaria, 14 cavallos que foram julgados inutilisados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de Julho de 1888.—O secretario,

Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que do dia 10 do corrente mez em diante vigorarão nesta estrada de ferro os horarios seguintes:

Trens de suburbios

DIAS UTEIS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 1.	Horas	Horas	S. 2.	Horas	Horas
Recife	......	7.00	Jaboatão	......	10.00
Tigipió	7.21	7.23	Tigipió	10.18	10.20
Jaboatão	7.41	......	Recife	10.41	......

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 3.	Horas	Horas	S. 4.	Horas	Horas
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	6.00
Tigipió	5.21	5.23	Tigipió	6.18	6.20
Jaboatão	5.41	......	Recife	6.41	......
S. 5.			S. 6.		
Recife	......	7.00	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	7.21	7.23	Tigipió	8.18	8.20
Jaboatão	7.41	......	Recife	8.41	......

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS

MANHA

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 1.	Horas	Horas	S. 2.	Horas	Horas
Recife	......	7.00	Jaboatão	......	10.00
Tigipió	7.21	7.23	Tigipió	10.18	10.20
Jaboatão	7.41	......	Recife	10.41	......

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 3.	Horas	Horas	S. 4.	Horas	Horas
Recife	......	2.00	Jaboatão	......	3.00
Tigipió	2.21	2.25	Tigipió	3.18	3.20
Jaboatão	2.41	......	Recife	3.41	......
S. 5.			S. 6.		
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	6.00
Tigipió	5.21	5.23	Tigipió	6.18	6.20
Jaboatão	5.41	......	Recife	6.41	......
S. 7.			S. 8.		
Recife	......	7.00	Jaboatão	......	8.00
Tigipió	7.21	7.23	Tigipió	8.18	8.20
Jaboatão	7.41	......	Recife	8.41	......

OBSERVAÇÃO—Nos dias de festa nacional regulará o horario dos dias uteis.

Trens da Victoria

SÓ NOS DIAS UTEIS

TARDE			MANHÃ		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 4.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife...	....	3.00	Victoria.	....	6.20
Tigipió..	3.21	3.26	Tapera.	6.50	6.55
Jaboatão	3.44	3.54	Morenos.	7.21	7.26
Morenos.	4.20	4.25	Jaboatão	7.52	8.00
Tapera..	4.51	4.56	Tigipió..	8.18	8.23
Victoria.	5.26	....	Recife....	8.44	

Trens da Serra

TODOS OS DIAS

MANHÃ			TARDE		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 3.	Horas	Horas
Recife...	....	9.00	Russinha	....	1.07
Tigipió.	9.21	9.26	Pombos.	1.31	1.36
Jaboatão	9.44	9 49	Victoria.	2.08	2.18
Morenos.	10.15	10.20	Tapera...	2.48	2.53
Tapera..	10.46	10 51	Morenos.	3.19	3.22
Victoria.	11.21	11.31	Jaboatão	3.50	4.00
Pombos..	12.03	12.08	Tigipió..	4.18	4.23
Russinha	12.32	......	Recife...	4.44	....

Recife, 7 de Julho de 1888.

O chefe do trafego,

Alfredo Dias

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem da directoria, convido a todos os senhores officiaes da guarda nacional a comparecerem na séde social sita á rua do Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado de S. José, no dia 8 do corrente mez, afim de assistirem a nossa quarta sessão, em a qual teem de ser lidos os estatutos dessa associação.

Secretaria do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, 4 de Julho de 1888.

O 1· secretario,

Francisco de Assis F. Magalhães.

Club Internacional de Regatas

Corpo de remadores

São convidados todos os socios que pertencem ao corpo de remadores, e os que nelle se quizerem inscrever para a regata de 22 do corrente, a comparecerem na sessão do conselho administrativo, que se realisará no dia 9 do corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 5 de Julho de 1888.—O 2· secretario,

Alfredo B. da Rosa Borges.

Prado pernambucano

De ordem da directoria, convido aos senhores proprietarios de animaes destinados ás corridas do hypodromo desta sociedade para inscrevel-os em livro especial na secretaria deste prado á rua do Imperador n. 83 Outrosim, previno aos Jockys que só poderão correr no mesmo hypodromo depois de matriculados, de accordo com as instrucções que se acham nesta secretaria. Recife, 5 de Julho de 1888.

Francisco de Souza Reis,

Secretario.

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do tit. 5· cap. 5 da consolidação das leis das alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Um pacote, marca circulo e G no centro, e contramarca JC, sem numero, contendo amostras sem valor, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá,* entrado em 18 de Agosto de 1887, consignado a Oliveira Basto & C.

Idem idem, um pacote, marca diamante, CV no centro n. 6026, contendo amostras sem valor, idem idem idem, á Guimarães Irmão & C.

Idem idem, uma caixa, marca GB, n. 770, contendo 7 kilos de annuncios impressos em uma só côr, idem idem idem, á R. de Drusina & C.

Idem idem, doze kilos de molduras douradas já estragadas, que pertenceram a espelhos, parte da caixa marca NCC n. 108, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario,* consignado a Netto Campos & C.

Armazem n. 3

Uma caixa, marca FMS&C n. 44, contendo 9 kilos de annuncios impressos de uma só côr, vinda de New-York no vapor americano *Advance,* entrado em 22 de Agosto de 1887, consignado a Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 5

Uma caixa, marca PM, sem numero, contendo amostras de vidro sem valor, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchante,* entrado em 11 de Agosto de 1887, consignado a ordem.

Armazem n. 7

Tres rebolos, marca diamante e WS no centro, pesando 195 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator,* entrado em 2 de Setembro de 1887, consignado a W. Leal.

Idem idem, uma barrica marca Hermes n. 110, contendo 111 kilos, peso bruto de carbonato de soda crystalisado, tara de 10 0/0, liquido legal 100 kilos.

Idem idem, n. 111, 125 kilos, idem 10 0/0, liquido legal 113 kilos.

Idem idem, n. 112, 127 kilos, idem 10 0/0, liquido legal 115 kilos.

Idem idem, n. 113, 120 kilos, idem 10 0/0, liquido legal 108 kilos, vindos de Hamburgo no vapor norueguense *Expedits,* entrado em 1 de Setembro de 1887, consignado a Hermes de Souza Pereira & Successores.

Um barril, marca S., sem numero, contendo 70 litros de vinho commum, vindo do Havre no vapor francez *Sully,* entrado em 2 de Setembro de 1887, consignado a ordem.

Idem idem, quatro caixas, marca Pernambuco, de n. 1/4, contendo ameixas estragadas sem valor, em frascos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Hervehel,* entrado em 12 de Setembro de 1887, consignado a ordem.

Idem idem, uma barrica, marca HSP&C, n. 31, contendo 90 kilos de tinta preparada a oleo para pintura de casa.

Idem idem, a mesma marca, cinco caixas de ns. 13/17, contendo 160 litros de oleo de caroço de algodão.

Idem idem, a mesma marca, uma caixa n. 29, contendo 40 kilos nas latas, de verniz não especificado, tara de 5 0/0, liquido legal 38 kilos, vinda de New-York no vapor americano *Finance,* entrado em 15 de Setembro de 1887, consignado a Hermes de Souza Pereira & Successores.

Idem idem, doze caixas, marca PC, numeros 2281/2292, contendo cada uma 50 garrafas d'agua mineral, pesando bruto nas mesmas até 2 kilos de capacidade, 84 kilos, tara de 40 0/0, liquido legal 50 kilos cada uma, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pio,* entrado em 20 de Setembro de 1887, consignado a Praalle & C.

Idem idem, cincoenta caixas, marca H, sem numero, contendo 36 kilos nas latas, de anelina, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio,* entrado em 20 de Setembro de 1887, consignado a Azevedo & C.

Idem idem, duas barricas, marca AC, sem numero, contendo 108 kilos de fructas verdes, tara de 14 0/0, liquido legal 94 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco,* entrado em 23 de Setembro de 1887, consignado a ordem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Julho de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

— A inspectoria de hygiene de Pernambuco faz publico que o cidadão Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira, dirigio a inspectoria geral de hygiene a seguinte petição:

Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira, achando-se habilitado para bem exercer as funcções de pharmaceutico na cidade e municipio do Espirito Santo, comarca de Páo d'Alho, provincia de Pernambuco, visto como não ha na referida cidade pharmacia alguma dirigida por pharmaceuticos formados pelas nossas faculdades, e provar o supplicante com os documentos juntos o que determina o art. 65 e §§ do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886.

Assim o supplicante confiado na justiça que sempre preside aos actos dessa inspectoria, e na de sua causa, espera e pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.

Páo d'Alho, 29 de Julho de 1887.—Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira, sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que se no prazo de 8 dias a contar da data da publicação deste edital nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade dará disto sciencia ao Dr. inspector geral de hygiene, afim de resolver como entender de justiça.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 7 de Julho de 1888.

O secretario,

José Guilherme da Silva Duarte.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão 1.º adjunto em exercicio, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem-se em nossa séde quinta-feira 5 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão de assembléa geral, devendo esta ser feita com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 4 de Julho de 1888. — O 1· secretario,

Francisco da Costa Ramos.

Pralongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro de Recife a Caruarú

Aviso

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que a concurrencia que devia ter lugar no dia 5 do corrente, para o fornecimento de materiaes e artigos diversos a esta repartição, no semestre de Julho a Dezembro de 1888, fica transferida para o dia 9, no edificio da estação central da estrada de Caruarú. Outrosim, declaro aos senhores interessados que para essa concurrencia, fica de nenhum effeito a clausula expressa no edital de serem os concurrentes negociantes matriculados. Recife, 4 de Julho de 1888.

O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

(Dividendo)

Por ordem da directoria communico aos Srs. accionistas que de 3 a 10 do corrente mez, nos dias uteis, será encontrado o Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, das 10 horas ao meio dia, para fazer o pagamento do 27º dividendo, á razão da 8 %. E que depois desse ultimo dia serão os pagamentos effectuados nas terças-feiras e sabbados ás mesmas horas. Por essa mesma occasião pagar-se-hão os juros das acções preferenciaes e das *debentures* que para tal fim deverão ser apresentadas.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1888.

A. Pereira Simões.

CIRCO CHILENO

No largo do Arsenal de Guerra

GRANDE COMPANHIA

equestre, gymnastica, acrobatica, corographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, facetica e mimica

EMPREZA E DIRECÇÃO

DE

D. HONORIO PALACIOS

HOJE Duas grandes funcções

A's 4 1/2 da tarde e 8 1/2 da noite

Ultima semana! Ultima!

TOMAM PARTE AS CELEBRES:

Estrella do Norte! Estrella do Sul

Estrella do Brazil! Estrella do Mar

A familia Palacios e o Sr. Daniel Castro exhibirão brilhantes exercicios.

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

O SECREARIO, **GONÇALVES.**

PRADO PRENAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 1.ª corrida que deverá ter lugar no dia 15 do corrente

1.º pareo — Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—Recife — 1.450 metros. Animaes estrangeiros até meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—1.º de Julho — 1.200 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—Imprensa Pernambucana.—1.000 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—Prado Pernambucano—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—Progresso.—1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e terceiro livra a entrada.

7.º pareo—Animação—850 metros. Animaes da provincia. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça feira 10 do corrente, ás 6 horas da tar na secretaria do Prado Pernambucano á na rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 5 de Julho de 1888.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

Associação dos empregados do commercio em Pernambuco

Assembléa geral

Convido todos os senhores socios a reunirem-se na respectiva séde á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, domingo 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder a eleição determinada no § 1º do art. 35 dos estatutos, o que foi-me ordenado pelo Sr. presidente.

Secretaria da Associação dos Empregados do Commercio em Pernambuco, 4 de Julho de 1888.

O 1· secretario,

Francisco Conceiro

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

Tendo-se na Assembléa Geral extraordinaria que realisou se no dia 22, depois de vencido e approvado o augmento do capitel social, e quando discutiram-se os meios de effectuar tal augmento, aventado a ideia de que não seria coberta a emissão de novas acções á vista da depreciação do actual capital da companhia resultante dos prejuizos produzidos pelas obras que ella executou e pela natural depreciação do material em consequencia do trabalho que ha annos desempenha, e havendo a mesma Assembléa Geral extraordinaria resolvido que de novo e extraordinariamente se reuna a companhia com o fim especial de discutir e se approvar, votar a acquisição do actual capital social ao seu justo e real valor, afim de tornar possivel a acquisição de novo capital sem o qual não pode a companhia proseguir na sua missão, convoco, de ordem da directoria, para o dia 9 de Julho proximo futuro, as 11 horas da manhã, no escriptorio da Companhia de Edificação, á Praça Pedro II n. 77, 1.· andar, a reunião da companhia, em Assembléa Geral e extraordinaria, para discutir convém ou não reduzir o actual capital social, e, no caso affirmativo, qual a reducção, devendo esta assembléa constar de numero de accionistas que represente pelo menos, dous terços do capital, de accordo com o disposto no paragrapho 4.· do art. 15 da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882 a qual rege as sociedades anonymas.

Recife, 23 de Junho de 1888.

Ricardo de Menezes.

gerente.

Prado pernambucano

De ordem da directoria, aviso ao publico que nenhum cartão de convite para as corridas deste prado terá valor de hoje em diante sem ser assignado pelo secretario, de conformidade com os estatutos. Recife, 5 de Julho de 1888.

Faancisco de Soura Reis,

Secretario.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Sessão extraordinaria

Ficam convidados os Illms. e Exms. membros do conselho, para uma sessão extraordinaria, que verificar-se ha no dia sexta-feira 13 do corrente, em ordem de investigar-se os meios que por ventura existam de amparar a lavoura na situação angustiosa em que se acha hoje. A reunião terá lugar ao meio dia na séde social á rua da União, esquina da da Princeza Isabel.

Recife, 6 de Julho de 1888.

Henrique Augusto Milet,

Gerente.

VENERAVEL CONFRARIA

DO

Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

MESA GERAL

Não tendo comparecido hontem numero legal de confrades para ter lugar a mesa geral para a eleição de provedor, pela terceira e ultima vez os convido por ordem da mesa regedora a comparecerem no consistorio desta igreja, pelas 7 horas da noite do dia 10 do corrente, advirtindo-os que uma hora depois da marcada, trabalhará a mesma mesa geral com o numero que comparecer.

Consistorio da igreja da Santa Cruz, em 6 de Julho de 1888.

O escrivão,

Julio A. Secades.

Banco de credito real de Pernambuco

Letras hypothecarias sorteadas

Não tendo sido ainda resgatadas as letras hypothecarias abaixo mencionadas, as quaes foram sorteadas em 22 de Junho e 26 de Dezembro de 1887, pede-se a quem as possuir queira apresental-as na séde deste banco, á rua do Commercio n. 34, onde serão pagas pelo seu valor nominal de 100$000 cada uma.

Ns. 658, 1297, 1299, 2069, 4299, 6613, 7249, 8541 e 9334, sendo a 4ª e as duas ultimas, do 3.º sorteio e as demais do 4º

Recife, 5 de Julho de 1888.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

Companhia de Beberibe

Não se tendo realisado a Assembléa Geral ordinaria desta companhia no dia 2 do corrente mez, por não se ter reunido accionistas que representassem o capital fixado pela lei, são de novo convidados para a reunião que se realisará no dia 10 deste mez, ao meio dia, com qualquer que seja o numero dos Srs accionistas presentes, como dispõe o art. 24 de nossos estatutos.

A Assembléa Geral tem por fim tomar conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, para o que lhe será apresentado o parecer da commissão fiscal e o relatorio da directoria.

Na mesma occasião se procederá a eleição da nova commissão e presidente e secretario da Assembléa Geral.

O local da reunião será o do costume, a rua do Imperador n. 71 1.· andar.

Recife, 4 de Julho de 1888.

Ceciliano Mamede A. Ferreira,

Director gerente.

José Eustaquio F. Jacobina.

Director secretario.

MARITIMOS

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O paquete Camillo

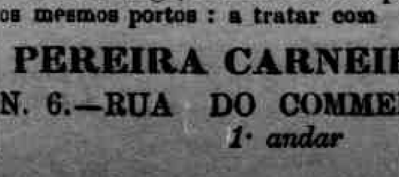

Este vapor sahirá para os portos acima indicado hoje 8 do corrente, impreterivelmente.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.

1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

Espera-se da Europa no dia 15 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

Espera-se dos portos do sul no dia 10 de Julho seguindo depois de indispensavel demora para o **HAVRE**, tocando em **LISBOA**.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

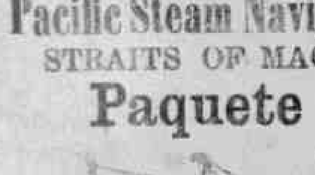

Espera-se dos porto do sul até o dia 16 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

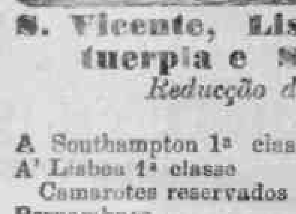

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS N. 3.

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-feira......	1 de Maio	Direct mente para Europa o Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração entendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços, dando-lhes mais seguras accommodações.

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

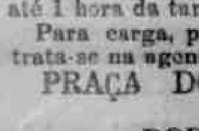

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

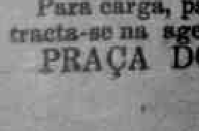

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 15 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 12 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Henry Forster & C.

N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8

1.º andar

LEILÕES

— Segunda-feira, 9 deve ter lugar o leilão de vinhos e cebolas no armazem do Sr. Annes.

— Terça-feira, 10, o de moveis, louça e vidros no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52, por intervenção do agente Pinto.

AGENTE PINTO

Leilão

De vinhos verdes genuinos

Segunda-feira, 8 de Julho

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, por occasião do leilão de cebolas.

Leilão

de diversos livros de medicina e litteratura, machados, machadinhas, fouces, trados, amostras de facas, colheres, garfos, capsulas para revolver, espoletas, espingardas, sabonetes para banho, moinhos para café, capsulas para espingarda, latas com ostras, resma de papel almaço, caixas com fino cognac, licores, chapéos de palha para menina, sabonetes em barra, miudezas, 1 mobilia de jacarandá, 1 mobilia para sala de jantar com 18 cadeiras de guarnição, 2 apparadores com pedra e 1 guarda-louça, tudo de madeira barsecutiara, louças, vidros, espelhos, quadros, relogios e 1 faqueiro de prata do Porto com 51 peças.

Segunda-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Agente Britto

2º leilão

De bons predios

Uma casa terrea moderna, com uma porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 1 quarto fóra, quintal grande com cacimba, em solo proprio, rende 35$000; á rua do Pincipe n. 20.

Uma casa terrea com os ns. 55 e 57 á rua Barão do Triumpho, tendo a de n. 55, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 1 alpendre fora, e a de n. 57 tem 3 quartos para commodos da de n. 55, rende 34$500, solo foreiro, estas casas estão em boas condições e se vendem livres e desembaraçadas, servindo de base as offertas do 1º leilão.

Segunda-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 48

AGENTE PINTO

Leilão

De 23 caixas com cebolas

SEGUNDA-FEIRA, 9 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

Leilão

de mobilias, pianos, jarros, candieiros a gaz, louça e vidros, objectos de majolica e musgo e muitos outros moveis existentes no armazem da

Rua Marquez de Olinda n. 52

Agente Pinto

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

Leilão

de um piano, moveis, espelhos, louça e vidros

A saber:

Sala da frente

Um piano com pouco uso e cadeira para o mesmo, 1 mobilia preta com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e 12 de guarnição, 1 dita de junco preto com encosto de palha, 1 espelho oval, 1 dito quadrado grande, 1 alcatifa, 1 tapete grande e 6 pequenos, 4 etagers, 2 cantoneiros, 2 quadros grandes, 4 ditos pequenos, 5 jarros, 1 porta musicas, 5 bouquets de flores de lã, 2 figuras de porcelana, 2 porta-flores, 2 capachos redondos, 17 pannos para cadeiras e sofá, 1 lustre para kerosene, 4 arandellas, 2 porta-flores de metal, 2 cantoneiros grandes, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 1 candieiro de crystal, 2 ditos grandes de louça, tapetes para jarros e 1 binoculo

Quartos

Duas camas francezas, sendo 1 de páo carga e outra de amarello, 1 toilette, 1 guarda-vestidos, 1 cabide de pé, 2 etagers, 1 mesinha, 1 commoda, 1 espelho pequeno, 2 quadros, 1 lavatorio, 1 bidet com pedra, 1 mesa e estante, 1 cadeira de parafuzo, 1 mesinha de ferro, 1 caixa grande, 1 armação de cama, 2 candieiros e 4 jarros.

Sala de detraz

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 6 cadeiras de dito, 1 mobilia de jacarandá, gosto antigo, 1 resfriadeira, 1 banco para a mesma, 1 jarra com torneira, 1 quartinheira, 11 quartinhas, 1 quadro, 12 ditos (pratos), 6 etagers, 6 vasos para flores, 4 latas de folha, 2 porta-flores, 2 potes, 1 bacia, 1 escada, 2 candieiros, louça para jantar e almoço, vidros, 4 pés de crotons e outros objectos miudos.

Terça-feira 10 do corrente

Na rua da Imperatriz n. 86 1º andr

A's 11 horas

O agente Modesto Baptista autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, fará leilão do que acima se declara, ao correr do martello.

Agente Pestana

Leilão

De cerca de 160 duzias de chales de diversas qualidades e cores, diversos quadros a oleo, diversos moveis novos e usados e um excellente piano de cauda—autor Pleyel.

Terça-feira, 10 do corrente

A' 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preços os objectos acima mencionados.

Agente Stepple

Leilão

De cerca de 2,600 taboas de louro e amarello, 120 liames de sicupira e voltas proprios para cabeças de barcaças e outros misteres, páos de jangada de 3 e 6 palmos, comprimento de 40 a 45 palmos, 20 portas de louro e amarello e diversas rotulas de amarello.

Na praça do Mercado de S. José, nos fundos do deposito de carvão vegetal n. 19

Terça-feira, 11 de Julho

A's 11 horas

O agente Stepple levará a leilão cerca de 2,600 taboas de louro e amarello, 120 liames de sicupira propria para cabeças de barcoça, páos de jangada, portas de amarello e louro e diversas rotulas de amarello, tudo vai a leilão para liquidação e por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço; aproveitem esta boa occasião, os Srs. proprietarios e outros.

Agente Britto

Leilão

De uma casa terrea á rua de Pedro Affonso n. 2, com 3 portas de frente e 2 de oitão, em solo proprio.

O agente acima a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento da mesa regedora da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, levará a leilão a referida casa.

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 48

Ultimo Leilão

De casas terreas e um sobrado

Quinta feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente acima por mandado da inventariante do espolio do finado seu marido desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com o alvará de licença do Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 72, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita n. 66, com bastantes commodos, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita n. 17, á rua dos Pescadores, com bastantes commodos e com sahida para o banho do mar.

Uma dita dita n. 89, á rua Vidal de Negreiros. tambem com sahida.

Uma dita dita sob n. 11, no becco do Pôcinho.

Duas ditas ditas ns. 19 e 21, á travessa de S. José.

Duas ditas ditas ns. 19 e 21, no becco do Carvão, hoje rua Nova da Cadeia.

Uma dita dita n. 54, no Forte.

Duas ditas ditas ns. 4 e 6, no becco do Falcão.

Um sobrado de 3 andares n. 11, á rua do Amorim.

Os Srs. pretendentes, desde já podem examinar os ditos predios.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 6 á rua da Penha, por 18$000 mensaes; a tratar com A. A. de Souza Aguiar, á rua do Amorim, armazem numero 49.

— Aluga-se duas casas no Chora-menino, sendo uma terrea e outra sobrado, com commodos para grande familia, as quaes teem agua e gaz; a tratar na rua do Pires n. 83.

— Aluga-se a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal: a tratar na rua do Pilar n. 56, até as 11 horas da manhã ou depois das 4 da tarde.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sotão da casa n. 103 á rua da Aurora, com mobilia ou sem ella, e com agua para banho e banheiro; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, segundo andar.

— Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos de idade; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Offerece-se uma senhora allemã para casa de pouca familia, para tomar conta de casa ou menino ou como empregada de loja de qualquer especie, falla italiano e dá fiança de sua conducta; a tratar em carta fechada na rua do Brum n. 84 3º andar.

Offerece-se um homem com pratica de machinismos ou outro qualquer trabalho tendente a ferro; quem precisar dirija-se ao pateo do Terço n. 23.

— Offerece se um homem e sua mulher para seguir com qualquer familia estrangeira para fóra da capital: quem desejar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. M. A.

— Para quem faz collecção de cousas antigas vende-se sedulas de 200$ por 40$, de 100$ por 20$, e de 20$ por 5$; á rua Primeiro de Março n. 1.

— Arrenda se barato terrenos para fazer casa, nos Afflictos, em porções a vontade de quem queira, entre quatro estações e o bond, e onde a edificação é muito economica e boa agua; a tratar na rua Direita n. 73, loja.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor, fôrmas para assucar galvanisadas, taxas de ferro batido e fundido, crivo de bocca de fornalha, rodas de ferro de differentes tamanhos, apparelhos de guindaste, uma bomba de cobre de novo systema, um alambique de cobre e differentes objectos proprios á agricultura, taes como arado americano, carroças, etc., etc., tudo em perfeito estado.

— **Costureira** — Precisa-se de uma; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Charitas

Nova valsa para piano, acabam de receber Preallo & C., a rua do Imperador n. 55.

E' muito linda e de effeito, pois tem feito grande successo na corte, onde foi editada.

Carpinteiros

Nas obras da nova fabrica de Fiação e Tecidos, na Torre, precisa-se de alguns carpinteiros. a tratar nas mesmas obras.

Recife, 7 de Julho de 1888.

O administrador,

Antonio Machado Gomes da Silva.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 63.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Ao commercio

Os abaixo assignados não se responsabilissam por nenhum val que não seja assignado pelos mesmos em seu estabelecimento, na occasião da entrega da mercadoria, em vista de ter-se falsificado sua firma commercial para ir pedir uns milheiros de cigarros na fabrica Moreninha. Recife, 7 de Julho de 1888.

João Gonçalves Martins & C.

Taverna

Vende-se uma taverna no bairro da Boa-Vista, tem commodos para morada, e boas proporções para negocio; para informações, no pateo do Paraiso n. 14.

Ultima semana da liquidação a rua Direita n. 56

Leques finos de setim		4$000
Luvas de sêda arrendadas		2$000
Setins finos	800 rs. e	900
Espartilhos bordados para noiva		5$500
Setinetas lisas e lavradas	300 rs. e	320
Fustões brancos e de côres		300
Gravatas arrendadas para senhora		500
Chitas para coberta		240
Ditas finas e cretones	260 rs. e	300
Lãs de quadros		100
Bramante de 2 e 4 larguras	500 rs. e	1$200
Brim branco	500 rs. e	600
Gravatas de setim e plastons	300 rs. e	800
Meias finas para creança		300

E outras fazendas que se vendem por preço commodo.

Para quem quizer

Aluga-se as seguintes casas: a de n. 20 á ladeira do Varadouro da cidade de Olinda, com bons commodos, quintal murado e arborisado, cacimba de boa agua e portão para o becco da Poeira; a de n. 30 á rua da Amizade na Capunga, com quintal e cacimba, e a de n. 4 á travessa da fundição em Fóra de Portas; a tratar na rua Direita n. 45, a qualquer hora do dia.

AVISO

Tendo sido entregue aos credores o estabelecimento dos Srs. Joaquim Costa & C., sito á rua Duque de Caxias, sob a denominação de — Loja das Flores — previne-se aos devedores do mesmo, que os unicos competentes para receber as dividas por conta dos mesmos credores são os Srs. Cramer Frey & C., rua do Bom Jesus n. 62.

Já chegou a segunda remessa das aguas alcalinas mineraes de Moundariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diasteses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Ao commercio

Os abaixo assignados, têm de commum accordo dissolvido a sociedade commercial que gyrava nesta cidade sob a razão—Alexandre Caminha & C., ficando ambos encarregados da liquidação do activo, e responsaveis pela solução do passivo, que têm tão somente com a casa de A. Caminha & Mattos, do Aracaty.

Icó, 31 de Maio de 1888.

Alxandre Ferreira Caminha.

José Bezerra Uchôa Campello.

Ao commercio

Nós abaixo assignados prevenimos ao commercio que tendo apparecido bilhetes falsos pedindo generos em nossa firma, prevenimos que não se deixe levar por actos desta ordem, que não nos responsabilissamos. Recife, 5 de Julho de 1888.

Gonçalves Lourenço & C.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e lavar roupas de crianças, no 3º andar da typoraphia do "Diario."

Manoel Renesio da Silva

A viuva, Amelia Maria da Conceição e Silva, a mãi, irmãs, sogra, cunhados e sobrinhos do fallecido Manoel Renesio da Silva, agradecem a todas as pessoas que acompanharam o seu cadaver até o cemiterio publico de Olinda, e de novo convidam a todos amigos do mesmo finado, para assistirem a missa, que pela sua alma, manda celebrar no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento, na igreja de S. Sebastião, da mesma cidade; pelo que desde já se confessam gratos, por mais esta prova de amisade e consideração.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

Anna Luzia de Siqueira Cavalcante manda resar uma missa por alma de seu extremoso e nunca esquecido esposo, ás 7 horas da manhã do dia 9, na matriz da Bôa-Vista, 1.º anniversario de seu fatal passamento, e para este acto de religião convida a todos os seus parentes e amigos, desde já ficando eternamente grata.

Domingos Antonio da Silva Beiriz

Primeiro anniversario

Francisca da Silva Lima Beiriz e filhos convidam seus parentes e amigos de seu finado marido e pai, Domingos Antonio da Silva Beiriz, para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, pelo que se confessam eternamente gratos.

Maria da Gloria

Carlota Maria da Conceição, agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada filha Maria da Gloria, fallecida no dia 3 do corrente e de novo convida para assistir a missa que manda celebrar no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 7 dia do seu fallecimento, cuja missa terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante

Nestor de Siqueira Cavalcante, Arthur de Siqueira Cavalcante, Maria da Penha Cavalcante e Clementina Elysa Pereira de Siqueira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma de seu prezado pai José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1º *anniversario* do seu fallecimento, pelo que desde já ficam agradecidos.

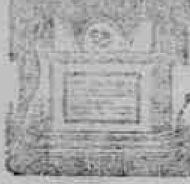

D. Anna Soares Carneiro da Rocha

Dous amigos affeiçoados do Exm. Sr. conselheiro chefe de divisão Manoel Carneiro da Rocha, mandam no dia 9 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, rezar uma missa por alma de sua prezada mãi D. Anna Soares Carneiro da Rocha, trigesimo dia de seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos do mesmo Exm. senhor.

Manoel do Rosario de Brito

Vicente Claudino Alves, Adelina de Brito Alves, Joanna Eustaquia de Brito, Joventina Eustaquia de Brito, Claudina Candida Leal, Rosa Gonçalves de Brito, Anna Gonçalves de Brito, Constantina da Costa Chaves, Severiana da Costa Coelho, Francisco Joaquim da Costa Chaves, Pacifico da Costa Chaves, Silvino Menelão da Costa Chaves e Estephania Albertina de Brito Alves, ainda feridos do mais doloroso sentimento, agradecem summamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu prezado sogro, pai, irmão, padrasto e avô, Manoel do Rosario de Brito. E de novo as convidam, bem como aos demais parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno repouso do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de 9 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Anteeipam seu eterno reconhecimento por mais este acto de religião e caridade.

Joaquim Cardoso Ayres

Amalia Nobre de Gusmão Ayres, Antonio Cesario Cardoso Ayres e Franklina de Loyola Cardoso Ayres, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu extremoso marido, pai e sogro, e, de novo convidam-os á assistir as missas de setimo dia que terão lugar no Corpo Santo, ás 8 horas do dia 10 do corrente.

José Eduardo de Souza Landim

1 anniversario

Joaquina das Mercês Ferreira Landim e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu finado marido e pai, José Eduardo de Souza Landim, para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na igreja da Gloria, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, que desde já agradecem.

PEITORAL DE Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debeis a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereiroa, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflamações do figado e baço agua das ouchronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturiente tiereo ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua de S. José n. 74
Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar
Rua das Crioulas n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Ainda se precisa de uma ama que entenda de cosinha, lave alguma roupa e engomme, obrigando-se a dormir em casa; na rua de Santa Thereza numero 20.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico; na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

de menino e costureira: precisa-se na rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83, ainda se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para lavar e engommar, e outra para cosinhar na rua do Rangel n. 9, padaria.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja boa cosinheira; na rua Vidal de Negreiros numero 134.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 2 á rua Princeza Isabel, sendo a melhor da mesma rua pelas condições especiaes, muito fresca e de grandes commodos internos e externos; a tratar na rua da Aurora n. 85, onde se acham as chaves, ou à rua do Imperador n. 28.

Amas

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos, de uma boa cosinheira e de uma boa engommadeira no pateo de S. Pedro n. 1.

Ama para menino

Precisa-se de uma á rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e de um criado que entenda de sitio, para todo serviço; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

PEITORAL DE CAMBARÁ DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite. irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho: vende-se na botica franceza de

Rouquayrol Freres

22—Rua da Cruz—22

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

BARATO E MUITO BARATO

E SÓ NA LOJA DAS ESTRELLAS

56—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—56

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que, as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES, portanto quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se—A LOJA DAS ESTRELLAS—onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia.

A SABER:

Fazendas de lei—admirem!

Madapolão americano com um metro de largura de 14$ por 7$000
Idem idem muito bons e largos de 8$ a 5$ e 6$000.
Algodão americano T., superior a 5$000.
Cretones para vestidos a 180, 200 e 248 rs.
Gangas adamascadas para coberta a 240 e 280 rs.
Toalhas alcochoadas para rosto a 2$000 a duzia.
Ditas felpudas para rosto a 3$500 idem.
Guardanapos adamascados a 2$000 a duzia, que maravilha!
Bramante com 4 larguras a 660 e 800 rs o metro.
Dito de linho com 10 palmos a 1$600 e 1$800 idem.
Atoalhado adamascado lindo desenho a 1$200 idem.
Colchas de 5$000 a 2$000 e 2$500.
Cobertores de 1$500 e 3$ a 900 e 2$000.
Sargelim de todas as cores a 200 e 240 rs.
Cassinetas escuras a 400 e 440 rs. o covado.
Baeta para banhos de mar a 600, 760 e 800 rs o covado.
Brins de cores para roupas de menino, imitação de casemira a 320 e 400 rs. o covado.
Lenços com barra de cor de 2$500 a 1$200 a duzia.

A's Exmas familias

Offerecemos um lindo sortimento de merinós com 2 larguras de 1$000 a 500 o covado.
Setins maravilhas de 500 a 240 rs. novidade.
Fustões brancos de 500, 600, 800 e 1$500 a 240, 400 e 1$000.
Rendas circassianas brancas e pretas de 1$200 e 1$500 a 300 e 500 rs, é baratissimo.
Linons de cores bordados a 240 rs. o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores por preços sem competencia.
Setins dos Alpes de 500 a 200 rs.
Taile de vichy de 320 a 160 rs.
Velludo Pangêlê de 1$000 a 400 e 500 rs., que pechinchas!
Gilés de linho com um metro de largura de 800 a 300 rs.
Brim pardo com duas larguras para vestidos de 600 a 320, 360 e 400 réis aproveitem.
Linon a pompadour a 560 e 600 rs.
Cachemiras felpou para vestidos a 240 rs.
Cegarinas para vestido escocezes a 200 rs.
Cortes de gurgurão de seda e velludo de 150 a 60$ e 70$000.
Lindos cortes de cambraia bordada de cores brancas a 4$500 e 5$000.
Cachemiras circassianas novidade de 800 a 400 rs.
Ditas de lã escocezas de 800 e 1$ a 400 e 500 rs.
Setins macáu de todas as cores de 800, 900 e 1$000.
Lindos vestuarios de fustão e setim para meninos de 4 a 5 annos 15$ e 18$ por 9$ e 10$000 rs.
Ditos elasticos Jersey a 8$, 10$ e 14$000.
Cortes de cachemira e etamine ricamente bordados a matiz de seda de 60$ e 50$ a 20$ e 25$000.
Mantiletes de velludo de 50$ e 60$ a 10$, 15$ e 25$000.

Aos dignos cavalheiros

Offerecemos camisas inglezas a 30$ a duzia, que pechincha!
Ditas de meia a 9$, 12$ e 15$ a duzia, são baratas.
Ditas listadas para lã de 6$ a 3$500 (regatas).
Collarinhos de linho a 4$800, 5$ e 6$500 a duzia.
Meias inglezas Escocia e lã, preços baratissimos.
Brins de linho de cores inalteraveis a 1$, 1$200 e 1$100 o metro.
Ditos brancos de 2$ e 2$500 a 1$200 e 1$600.
Ditos pardos para crianças a 240 e 320.
Lindos cortes de collete em fustão branco e de cor a 2$, 3$. e 3$500.
Ditos de fustão bordado em alto relevo a 1$000.
Ditos de seda de 10$ a 15$ por 4$ e 6$000.
Lenços brancos e com barra a 1$200, 1$000 e 2$000 a duzia.
Cheviote americano de 3$ e 4$ a 1$200 e 2$500.
Completos de casemira de 30$ por 15$000.
Cortes de casemira ingleza de 70 por 4$000.

Completo sortimento de casemiras em cortes e peças padrões inteiramente novos e modernos, que se vendem por preços que admira. Aproveitando o ensejo avisamos desde já que temos um habil alfaiate para executar qualquer peça de roupa com perfeição e gosto: tudo isto por preços que jamais ninguem nos poderá fazer competencia.

A's Exmas. noivas

Os seguintes artigos, que recebidos por um cambio tão favoravel, permitte aquisição de serem vendidos quasi por metade do seu valor.
Setin branco macáu, liso a 1$, 1$200 e 1$800 o covado.
Ditos lavrados com listas, de rico effeito a 1$600 o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores a 3$ e 4$000.
Ditas hespanholas pretas de seda a 3$, 3$500 e 4$000
Bicos brancos de linho a 1$, 1$800, 2$ e 2$500 a peça.
Ditos de cores matizados e lisos a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Ditos de seda de todas as cores a 8$ e 120000 a peça.
Babados bordados a matiz de 2$500 a 800 e 1$000.
Ditos brancos a 600, 800 e 1$000.
Pannos de crochet para guarnição de sala por preços baratos.
Anquinhas de pannos, modelos elegantes o 1$ a 1$500.
Ditas de arame, systema aperfeiçoado a 3$ e 4$000.
Capotas com ricos véos de blonde a 8$ e 10$000
Meias de seda de lindas cores de 8$000 a 4$000.
Completo sortimento de meias fio de escocia, finissimas e mordernas.
Cortes de cambraia suissa bordada a 30$ e 35$000.
Riquissimos vestuarios para baptisados a 10$, 15$, 20$, 30$ e 40$000
Completo sortimento de cortinados bordados a 6$500, 7$, 8$, e 10$000.
Lindissimos certinados de crochet, desenho de apurado gosto a 18$, 20$000 e 25$000.
Finissimos leques brancos e de cores a 8$, 10$, 15$ e 20$000.
Para decoro e forro de sala:
Damascos de todas as cores, reps para cortinados, crepe da China. Esteiras brancas e de cores por 1$200, alcotifas, tapetes tanto em peça como para guarnição de sala de todos os tamanhos.
Grande quantidade de retalhos.

TELEPHONE 210

MEDALHA DE OURO no Havre 1887

CALLOS NOS PÉS

Durillons, Callos entre os dedos dos pés, etc.

CURA INFALLIVEL

e sem dôr no espaço de 4 á 6 dias pelo

CORICIDE RUSSO

Especifico unico (Consulte-se o Prospecto)

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, 58, Faubourg Montmartre, PARIS.
Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

TOSSE CONVULSA

CURADA PELO

Xarope de Mr. Bourgeois

Este xarope é o unico composto infallivel para a cura do coqueluche ou tosse convulsa, como se evidencia das seguintes considerações feitas pelo finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca:

A pertinacia que apresenta a tosse convulsa n'aquelles que della soffrem faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isso novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação conforme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint Just (Loire), e parecendo me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes de dez mezes a cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de 14 dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfatorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado e seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando-se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus paes se apressam de compral-o.

Posso affirmar que o xarope contra tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr. Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

10 de Agosto de 1857.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

VENDE-SE UNICAMENTE

NA

PHARMACIA E DROGARAI

DE

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSOR

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:
Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.

1424 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

***Exigir** as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44—Rua do Brum—N.44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PAUL JULLIEN

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tem aberto a sua importante alfaitaria, onde com satisfação aguarda as suas ordens.

16—Rua da Imperatriz—16

Casa **PINET**, fundada em 1852, **PARIS**

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS.

Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor inestimavel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro ROYER, Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO** de **Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas**, **Rachitismo**, **Anemia**, **Chlorose**, **Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO

CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios **Le Roy**

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRANCOS .... 1/4 FRANCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias: ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ **Empregam-se** ←

contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa***, etc.

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de

Phco Cottin

Genro do Snr. Le Roy

51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com prestesa e segurança, marcase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Dunca Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade tes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como ambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

20$000

Aluga-se a casa n. 16 E da rua do Rischuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a de n. 4 da travessa do Freitas em S. José; a de n. 6 por 14$000; a de n. 8 por 16$; a de n. 16 á rua da Via-ferrea, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, 1 sotão e cacimba; o sobrado n. 63 á rua do Apollo por 20$; o 2º andar á rua da Guia n. 62; todas limpas: as chaves, os bilhetes indicam que estão junto, e trata-se na rua da Guia n. 62.

LOMBRIGA SOLITARIA
CABEÇA DA LOMBRIGA EXPELLIDA DENTRO DE 2 HORAS PELAS
GLOBULAS SECRETAN
PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA
O unico remedio inoffensivo e infallivel
ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS
OBSERVAÇÃO.—O bom exito das GLOBULAS de SECRETAN tem originado varios máus productos similares: é mister resguardar-se d'elles com todo o cuidado.
Deposito geral, 52, rua Decamps, em Paris
Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, á rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua voga universal é baseada:

1º Na sua *poderosa efficacia* contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua *superioridade incontestavel* reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de *chimicos* da Faculdade de Paris que verificarão que não continha *opio* nem *saes de opio*, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a PASTA e o XAROPE de NAFÉ á confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Baixa de capim

Ha para alugar uma baixa de capim, tendo telheiro para animaes e casa para residencia; a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, participam geralmente ao commercio e ao publico, que o Sr. João de Paiva Alcoforado deixou de ser nosso empregado desde o dia 25 de Junho proximo passado e não nos responsabilisamos por qualquer transacção feita pelo mesmo senhor, em qualquer condição.

Recife, 2 de Julho de 1888.

A. M. da Rosa & C.

Bronchites das crianças

Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dois filhos meus, de bronchite rebelde, ficaram completamente curados com o conhecido Peitoral Homœopathico de Cambará, descoberta e preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Cidade de Jaguarão, 30 de Novembro de 1877.— *José Domingos de Jesus Braz.* (Negociante)

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia* é radicálmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Barreiros

O Sr. Antonio Hollanda Cavalcante (Tó) queira mandar entregar ao proprietario a carta de fiança que recebeu pelos alugueis da casa de que foi procurador, sob pena de ser responsabilisado por seus alugueis.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua d Marquez de Olinda n. 23.

CASA

Compra-se uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista em perfeito estado e que tenha tres a quatro quartos, duas salas, nas seguintes ruas: Aragão, Conceição, Gervasio Pires, Hospicio, rua Velha e Matriz, e que não exceda de 3:000$000 o maximo; quem tiver nestas condições, dirija-se á rua da Imperatriz n. 78, loja.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender-se com os Srs. Negreiros, á rua do Imperador.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878. CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Afamada

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON

Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e assetinado que lhe communica excellente perfume e prolongado uso.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Attenção

Precisa-se de uma mulher de meia idade que entenda de todo trabalho de casa, que tenha muito bom comportamento e não tenha vicios, afim de tomar conta da casa de um homem solteiro. A tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga do Terço, n. 96, das 3 horas ás 4 da tarde, e das 7 ás 9 da noite.

VENDAS

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Livraria economica

Acha-se á venda nesta livraria para as escolas de instrucção primaria, as pautas obliquas do Sr. professor Eleutherio Roberto T. do Espirito Santo. O constante uso destas pautas fará o alumno adquirir a verdadeira obliquidade das lettras. Tambem acha-se á venda a 3.ª edicção das noções geographicas do mesmo autor.

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 - Rua do Crespo - 21

OLIVEIRA CAMPOS & C

21

Oliveire Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario deste muito acreditado estabelecimento, previne a todas as Exmas. familias e a todos os seus freguezes, que as suas pechinchas que costuma a dar,—não são e nem nunca foram divididas de outra casa—como alguem annuncia para illudir e vender fazendas ordinarias por bôas, costume que a Loja das Listras Azues não tem; as fazendas vendidas nesta casa são de qualidade superior, e mais baratas; dá desconto a qualquer freguez que compre de 20$ para cima, e para que o respeitavel publico conheça o quanto são baratas nossas fazendas, daremos aqui os preços resumidos de alguns artigos aos quaes ninguem poderá fazer competencia.

Novidades

Renda d'Austria fazenda arrendada em listas e quadros, com côres creme, rosa azul e branco, a 500 rs., muito lindas para baile.

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, e de todas as côres a 600 e 700 rs. ultimo tecido da moda.

Merinós mfestados preto e de todas as cores, 500, 700 e 1$000.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs

Setim de Macáo, branco, preto e de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.

Algodãozinho a com 4 palmos de largura 5$000 a peça.

Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.

Bramante com 3 e 4 larguras para lençóes de 700 até 1$200.

Cortinados bordados, e de crochet desde 6$ até 12$.

Artigos diversos

Relogios despertadores americanos, luvas de seda e fio de Escossia, meias para homem, senhora e meninos, leques de setim brancos e transparentes, de lindas côres, baleias, espartilhos para senhora e meninas, lenços brancos desde 1$200 a duzia bordados tapados e transparentes desde 200 rs. a peça, brim pardo para vestidos e roupa de meninos desde 200 rs., enxovaes para baptisados, desde 6$500 completos, grinaldas com ricos veus de Blond seda, e outros muitos artigos que tudo se encontra por qualquer preço e acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa por quem fôr comprada.

Aviso aos nossos freguezes

Para evitar enganos, as nossas fazendas são embrulhadas em papel riscado de azul com emblema da

Loja das Listras Azues

Liquidação

Vende-se duas casas novas e modernas á rua dos Guararapes ns. 55 e 49-A, existindo em uma dellas taverna muito bem montada e feliz, que tambem se vende, visto o dono embarcar para a Europa com a familia; a tratar na mesma.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Fina manteiga ingleza

Vende-se a 800 rs. a libra em casa de Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, armazem do Ethosyne, conronte a estação, latas de diversos tamanhos.

Machina a vapor

Vende-se uma machina a vapor, de força de seis cavallos, horisontal, fixa, quasi nova, por preço barato; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

« De prata, Paris, 1878.

« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

AVISO

Vende-se, compra-se e concerta-se machinas de costura de qualquer fabricante, assim como concerta-se armas de fogo, bombas e machinas movidas a vapor e gaz; na rua da Penha n. 9-A.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, o ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos dezenhos de perulas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Não tem competidor!

Manteiga pura dinamarqueza (Copenhague), sem confecção de magarina, como geralmente contêm as manteigas de exportação para este imperio, e que tão nocivo é para a saúde

A 800 rs. a libra a retalho.

(Accesta-se devolvida, não agradando.

Corpo Santo numero 6, Guimarães & Valente.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguezia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Bom negocio

Vende se a casa de negocio sita á rua da Detenção n. 9, com pouco capital, propria para principiante, e o motivo se dirá ao comprador; trata-se na mesma. Ao mesmo tempo admitte-se um socio com o capital de 500$ a 600$.

Boa renda

Vende-se o terreno da rua da Palma n. 31, com diversas casinhas; a tratar no mesmo com o dono.

FOLHETIM

CARTAS SEM ARTE

Meu amigo.

Eu devia estar satisfeitissimo com o publico em geral e commigo mesmo em particular, pela maneira lisongeira por que foi recebida a minha carta, que tiveste a leviandade,—perdôa a franqueza, - de publicar.

Recebi parabens e até cheguei a encontrar uma Excellencia, quero dizer uma senhora que chamou-me de *mimoso.*

O epitheto queria referir-se sem duvida ao escripto, mas eu, vaidoso como sou, tomei-o logo como referente a minha pessôa e quasi desmaio de contentamento, mesmo alli no bond de *Caxias*, onde teve lugar o nosso bemaventurado encontro.

Apenas voltei a casa, corri ao espelho e quando tornei a ver os cabellos brancos da barba, que raspo para que elles não appareçam e os do bigode, que não raspo para não ficar com a cara de governador do bispado, cheguei a persuadir-me de que estavam pretos. Tanto póde na imaginação do homem uma lisonja de mulher!

Mas não estou satisfeito, não: estou abafado.

Quando te escrevi aquella malfadada carta, mal sabia eu que tempestade enorme, que temporal desfeito, iria ella amontoar sobre a minha pobre cabeça, já de si um pouco calva. Foi um horror.

Entretanto tenho a intima convicção de que não offendi pessoa alguma; não ataquei as respeitaveis instituições do estado; não escandalisei a moral e os bons costumes, nem provoquei as iras de nenhum inspector de quarteirão, por mais susceptivel que elle fosse.

Tão pouco me rebellei contra o dogma, sob qualquer fórma que elle tenha vindo felicitar o mundo: religioso, scientifico, politico ou litterario. Deixei os pontifices nas suas cathedras e as crenças nos seus altares. Respeitei todos os idolos e todas as idolatrias.

E até, por cumulo de precaução e para que ninguem tivesse o direito de queixar-se, occupei-me unicamente de mim; o que, se alguma cousa póde provar, é o meu requintado egoismo. Mas o egoismo é o fundo do caracter de todos os nossos homens e com relação a mim, já eu mesmo o confessei e, portanto, não é novidade.

Houve entretanto uma phrase, uma só, que tornou essa minha confissão incompativel com o depurativo da absolvição e fez desandar sobre mim as iras incubadas e virulentas de alguns meus irmãos de especie, já que o não são de habito.

E foram mais longe ainda: agarraram aquella pobre phrase, torceram-n'a, passaram-n'a pelo ralo e pela sevadeira, a laia de mandioca, metteram-n'a no côxo e a espremeram tanto, tanto, tanto, que lhe extrahiram toda a gomma e fizeram della uma farinha, não de primeira qualidade, mas azeda como todos os diabos.

Tomaram-n'a como uma premissa e tiraram della conclusões horripilantes. Vê só ao que está exposto um pobre e innocente escrevinhador e ao que me arrastou o teu amavel convite, a que ruas de amarguras me levou a minha condescendencia.

Eu, disse, naquella desventurada carta, *que já passo por hereje...* Pois foi a pedra de escandalo e tanto bastou para tomarem aquillo por uma proposição affirmativa, por uma confissão solemne e confirmada de que eu era hereje realmente.

E como para aquelles meus amigos, hereje é synonymo de atheu,—porque Deus, mas Deus verdadeiro, só ha o delles,—excommungaram-me *ex-informata* e concluiram que eu não acreditava no Padre Eterno e até zombava da sua alta prosapia e dos seus attributos metaphysicos.

A accusação, porém, é falsa; mais do que falsa, envenenada: e eu não sou por ahi nenhum cão, a que aquelles sujeitos, usurpando attribuições da Camara Municipal, atirem assim uma bola de strychinina.

Comprehendes, pois, que n'um paiz, onde sem uma profissão publica de fé orthodoxa, ninguem é cidadão completo no uso e goso dos seus direitos ao emprego publico, eu tenho imprescindivel necessidade de defender-me, de justificar-me e de confundir os detratores das minhas santas crenças religiosas, aquellas crenças que aprendi conjunctamente com as historias da carôchinha e com os contos dos *prinxpes* e das *prinxpas* encantadas, com as quaes me acalentava Sinh'Anninha, minha ama de leite, uma gorda e boa creoula, que tinha tanto de orthodoxa, que até trazia um rosario no pescoço e só chamava ao diabo—*tinhoso*.

Ora, quem bebeu desse leite puro e alvo, não póde ter o estomago da alma cheio de substancias negras e impuras, como os pensamentos revolucionarios e anti-catholicos que me attribuem.

Vade retro! As primeiras lições do cathecismo, embora de envolta com os primeiros capitulos da historia das *botas de sete leguas*, não podiam cahir em sacco roto: nem as primeiras noções da verdade dos padres, embora confundidas e misturadas com as primeiras noções da mentira dos novelleiros, não podiam formar no meu espirito senão uma massa muito bem batida e bem ligada, em ponto de ir ao forno, de onde sahiria um perfeito pão-de-lot de crenças puras e santas.

Se não me entendes bem, faze por entender, pois és mais intelligentes do que eu; e permitte que produza a minha defeza, pois de fórma alguma quero que, por uma má interpretação de espiritos malevolos ou por intrigas de invejosos inimigos, os meus escriptos vão para o indice.

Eu não sou daquelles que condemnam o Padre Eterno, unicamente porque elle seja eterno, isto é, porque é aquillo que eu não sou, e porque o fizeram pai de todas as cousas que existem neste mundo e nos outros.

Não, Sr... Si eu já o não respeitasse e o venerasse por outros motivos, que tem origem na educação e tiram a sua força do habito, bastaria aquella unica qualidade para fazel-o merecedor de todo o meu acatamento e reverencia.

Quando encontramos um pobre jangadeiro de oitenta ou noventa annos, lá das praias do Cabedello ou da enseada dos Morcegos no Rio Grande do Norte, coberto de cabellos nevados, cercado de uma prole numerosa, constante de filhos e filhas, netos e netas, bisnetos e bisnetas e até tataranetos, qual é o primeiro sentimento que se apodera de nós? não é a admiração por aquella fecundidade prolifica e extraordinaria, denunciadora de uma saúde de ferro, de uma robustez de corpo acima do vulgar?

O mesmo se deve dar, e ainda em maior escala, com relação ao Padre Eterno.

E' o que succede commigo.

Quanto mais alta é a cathegoria do individuo e mais elevado está elle na hyerarchia social, mas eu desejo conhecel-o e travar com elle ampla e cordial convivencia. Ha tudo a ganhar com essa amizade.

E' o que acontece com referencia ao Padre Eterno.

Não se me dava de procural-o e de travar com elle conhecimento pessoal, de darlhe mesmo dous dedinhos de prosa. Que de lições proveitosas para mim e uteis para os meus semelhantes, porque eu, declaro desde já e com toda a sinceridade, não faria monopolio do que aprendesse, nem mesmo impôria preço a minha mercadoria.

Com effeito, ver face a face o pai de todas as cousas... tocar de perto aquella immensa e incommensuravel responsabilidade... Porque, com franqueza, deve ser muito grande a responsabilidade de ser pai de tantas cousas diversas e até hecterogeneas. Ser pai do homem e ao mesmo tempo ser pai da onça; ser pai do elephante e pai do mocuim: do pé de coqueiro e do pé de coentro; do bogari e do fedegoso; do rouxinol e do carrapato; da mulher e do percevejo;... pai da montanha e pai do mel de furo; pai das nuvens e pai da fumaça do cachimbo; pai da verdade e pai da mentira; pai da vida e pai da morte, porque tudo isto existe entre nós, sem fallar das cousas existentes nos outros mundos e das quaes é elle pai tambem... com effeito! é uma responsabilidade maior do que a de ser provedor da Santa Casa de Misericordia.

Esta tirada assemelha-se um pouco ao sermão de Fr. Antonio, ás portas de Padua, no drama dos seus milagres, depois do qual elle deixa o habito pendurado n'um apparelho de folha de flandres e vai ao fundo salvar o pai da forca.

Não faças, porém, cabedal desse plagio, pois o plagio não é privilegio exclusivo dos nossos litteratos e passa adiante. Além de que os velhos vivem quasi sempre de reminiscencias, accresce que, em se tratando de assumptos que contendam com a igreja, a fonte mais limpida e perenne, em que se póde beber sem receio dos microbios da impiedade, é justamente o sermão. E' verdade que, as vezes, a agua tem muito lôdo no fundo... Mas quando não ha outra?

Passemos portanto a outra ordem de idéas e desçamos ao fundo dos argumentos philosophicos, de onde pretendo emergir á tona da maré cheia da convicção e do triumpho.

Pensando, pois, naquillo tudo, philosophando profundamente sobre o caso e tirando as conclusões mais logicas, a que me conduzio o espirito a meditação de cousa tão metaphysica, cheguei o ficar pasmo e a possuir-me do maior respeito possivel pela pessoa e pela missão do Padre Eterno. Ninguem lhe offerece, dedica e consagra mais veneração, do que eu.

Não têm, portanto, razão o zelo pharisaico com que alguns beatos se atiram sobre mim e procuram despedaçar a minha tunica de orthodoxo.

Eu sou o individuo de maior bôa fé que conheço, e para engulir uma arara qualquer, basta que m'a apresentem depennada ou pelo menos bem condimentada. Nem se quer faço questão do môlho. Mais mostarda ou menos mostarda, mais sal ou menos tomate, comtanto que a cosinha seja limpa, e eu engulo-a com a maior facilidade do mundo.

Acreditar n'isto ou n'aquillo é para mim tão facil como engulir a arara. O que póde succeder e as vezes succede, é mastigal-a mais um poucachinho, afinal porém a deglutição faz-se e o esthomago produz a sua digestão com bôa cara e nos transmites legaes.

Porque razão, portanto não haveria eu de acreditar na mythologia do padre eterno com todos os seus attributos e collorarios?

Nem para mim a sciencia moderna, e a mythologia dos darwinistas, assús e mirins, verdadeiros ou pebas, destroem essa crença. A sciencia para provar que as cousas ou nunca nasceram ou são filhas de si mesmas, partio de lá para ca; eu, para provar que o padre eterno é o pai de tudo, desde a cupula de S. Pedro em Roma até a instituição do Monte Soccorro, no Recife, faço justamente o contrario: parto de cá para lá.

Ora, quem fez o homem? o macaco. Quem fez o macaco? o saguim. Quem fez o saguim? o quati-purú. Quem fez o quati-purú? o rato. Quem fez o rato? a morcego. Quem fez o morcego? a tanajura. Quem fez a tanajura? o formigão. Quem fez o formigão? a formiga. Quem fez a formiga? o bicho de pé. Quem fez o bicho de pé? o mocuim. Quem fez o mocuim? e infusorio. Quem fez o infusorio?...

Ahi é que eu apanho os philosopho e os sabios. Ou elles me respondem que quem fez o infusorio foi o nada, e eu os açacapo pouco mais ou menos com o *Boi mudo*, que tomou depois no kalendario o nome de S Thomaz de Aquino; que quem fez o nada foi o padre eterno, logo fez tudo: ou elles me provam que o infusorio fez-se a si mesmo e neste caso lhes pergunto com toda a arrogancia da superioridade: —quem foi que se fez a si mesmo? o Padre eterno. Logo foi o padre eterno quem fez o infusorio e portanto fez tudo. Ou não ha logica possivel, ou isto é a cousa mais logica do mundo.

Saindo do animado para o inanimado: eu parto da montanha e desço ao valle, do Hymalaia que topeta nas nuvens á baixa de capim que se perde nos atoleiros; remecho as areias que cercam as pyramides, passo ao tejuco imperceptivel que fórma o fundo dos igarapés do Pará, e chego até o atomo. O raciocinio será o mesmo: a conclusão identica.

Ao depois, o epithome da historia sagrada o diz: *In principium erat nihil...* E lettra redonda e palavra de padre não mentem, como o diz o meu amigo Tavora.

Creio, portanto, que me tenho justificado exhuberantemente das accusações intempestivas e extravagantes que se me tem feito por parte de S. Vicente de Paula, e que, á vista da justificação, que afinal peço que seja julgada e provada e se me entregue sem que fique copia no cartorio, mereço pelo menos um diploma de honorario da honrada sociedade daquelle santo, do que aliás não faço questão, porque prefiro a vida tranquilla de egoista que habituei-me a viver e não pretendo offender a minha modestia com honrarias tão altas e tão significativas

Quiz unicamente desabafar e provar quão injustos são os juizos humanos, quando se trata do coração e dos sentimentos alheios.

Peço-te, pois, que me disculpes a massada e que não tenhas receio algum em continuar a apertar-me a mão e a dar-me a honra de chamar-me teu amigo.

Podes fazer desta o uso que te convier, mandando até mesmo tirar publica fórma.

CARNEIRO VILELLA.

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO